

Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

FOLHA DE ROSTO PROCESSOS E DOCUMENTOS

DATA DA AUTUAÇÃO (2001) 07/06/2001

- Albert Waller Communication of States and	tar alle se en		PR	ODASEN	The second
CARTA S/N	**	RIGEM			59
			3000471	0471/01-1)
American Company of the Company of t				TOWNS 12 DES	
(CEI)-COO	RDENAGCO ES	PECIAL DO PR	OGRAMA INTE	RLEGIS	•
-	····			1	
THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE			TERESSADO MARIA		
ASSEMBLÉI	A LEGIŜLATI	VA DO ESTADO	DO AMAPÁ		
			-		
				N. ac	to orth
INTERLEGI	S. S	在 4.16元素。	ASSUNTO 1	CONTROL AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART	
					Y
V	•				
' .					r
, ,		·			<u> </u>
•			÷		•
		Mister of the Comment	EMENTA ATEL A		
				ATIVA DO ESTA	
				**	
					:
		•			, e
·		·			
					
	• .	4	•		· · · · ·
\$45.16 \$25.75 See \$	18 143 14 E. T. S. L. S.	100	RAMITAÇÃO		TO BE A STATE OF THE STATE OF T
DE N. S.	The second section of the section of the second section of the section of the second section of the secti	07 06 2		PARA WAR	DATA DATA
1) SEA	CEI	$ ^{07} / ^{06} / ^{2}$	001		/ /
CEI		, , ,			
		<u> </u>]

	性神经病患	N. W. S. W. S. C. C.	6. F . S.	20 BB	₹ TRAMIT	AÇÃO	Ž,Ž	Cela, A. Cont.		
hir Car	DE H 🖽 🚉	PAŔÂ	ME CALL	DATA A	Mary Company	LE & DE	表值	PARA HANNE	DATA 🚨	
	SEA	CEI	07 /	·06 . /	-2001	L			/ /	/
-	CEI	,	/	/				· .	/ /	<i>I</i> .
			/	/					/ /	/
			/	/	.,,				1 : 1	/
,			/	/					/ /	1
			/	/					/ /	/
			/	/					1	1
		-	/	/					/ /	/
			/	/				,	/	/
			/	/		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		. •	/	/
			/	· /				_	/	/
(PA	011200	EMITIDO E	M:07/	06/20/	Ö1-12	:26:09HS	-I	iELIO AUGUS'	ro DA SILV	EIRA

Folha Nº 01
Processo Nº 41/01
Rubrico

For 58
Processo N. 21/0/
Rubrica

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documento em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

EM: 29/05/2001.

Atenciosamente,

José Oswaldo Fermozelli Câmara Analista de Informática Legislativa



Folha Nº	102
Processo Nº	471/01
Rubrica	A

Folio A.º	39
Process	20471/01
Rubrica	~~
, West Company	

Αo

CEI

Processo autuado com Carta da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá s/nº que constituem as folhas de 01 a 59 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 07.06.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS

Prodasen

Centro de informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 17 de janeiro de 1999

PRODASEN



Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do AMAPÁ

Folha No Processo No

Senhor Presidente,

O Programa InterLegis - Comunidade Virtual do Poder Legislativo - consiste de uma rede de comunicação, informação e serviços entre os Parlamentos e/ou Parlamentares brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal. O programa já dispõe de página na Internet, que pode ser consultada no endereço http://www.interlegis.gov.br.

Patrocinada pelo Senado Federal e operacionalizada pelo PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a Rede InterLegis pretende registrar informações sobre todos os parlamentares em exercício, visando possibilitar, entre outras facilidades, a comunicação entre eles através da Internet.

Tendo em vista a realização de eleições em outubro próximo passado, e objetivando atualizar nossas bases de dados com as informações decorrentes daquele pleito, vimos solicitar a V. Exa. o obséquio de fornecer, com a brevidade possível, os seguintes dados sobre os parlamentares que passarão a integrar esta Casa Legislativa no período 1999/2003:

- Nome Completo
- Nome Parlamentar
- Partido que representa

Caso já estejam disponíveis, solicitamos ainda as seguintes informações sobre cada parlamentar:

- Endereco do Gabinete
- Telefone
- Fax

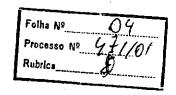
Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, somos,

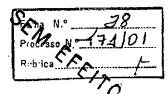
Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi do Nascimento

Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

Coordenação Especial do Programa InterLegis Prodasen - Senado Federal Via N2 - Anexo C do Senado Federal 70165-900 - Brasília - DF







ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FAX Nº 029	Data: 29/09/99	Nº Pág. 02

Para: INTERLEGIS	De: Sandra Alcantara
Att. Tânia	Cerimonial da Assembléia
1	Legislativa do Estado do Amapá
Telefone/Fax: (0xx61) 323-7932	Telefone/Fax: (0xx96) 212.8304
0XX61-321-2794	

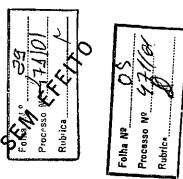
Mensagem:

Conforme contato telefônico encaminhamos a lista dos pares desta Casa de Leis Estadual.

SANDRA ALCANTARA
Cerimonial

Comentários

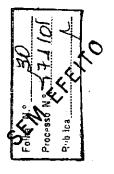
Urgente (X) Responder () Revisão () Comentar ()





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DEPUTADOS ESTADUAIS

		•	
NOME COMPLETO	PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
ABELARDO DA SILVA VAZ	ABELARDO VAZ	PMDB	-
ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS	ALEXANDRE BARCELLOS	PFL	Secretário Geral
ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA	ALEXANDRE TORRINHA	PDT	1º Vice-Presidente
JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO	EDINHO DUARTE	PMDB	-
EIDER PENA PESTANA W	EIDER PENA	PDT	
EURY SALLES FARIAS *	EURY FARIAS	PSB	-
FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR 🗸	FRAN JUNIOR	PMDB	Presidente
→ GERALDO SOUZA ROCHA V	GERALDO ROCHA	PDT	-
HILDO DOS SANTOS FONSECA	HILDO FONSECA	PDT	2º Secretário
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE 🗸	JANETE CAPIBERIBE	PSB	
JARBAS FERREIRA GATO V	JARBAS GATO		-
DOÃO QUEIROGA DE SOUZA ✓ ✓	JOÃO QUEIROGA	PMDB	•
JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO	. Ur	PSD	-
JOÃO JORGE GOULARD S DE SANTANA	JORGE SALOMÃO	PFL	2° Vice-Presidente
PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - LIDER V	PAULO JOSÉ 🍄	PTB	_
JUDITH GUIMARÃES MEDEIROS	JUDITH MEDEIROS		-
→ LUIZ CANTUÁRIA BARRETO 🔻	LUCAS BARRETO	PSD	
MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO	MANOEL BRASIL	PL	1º Secretário
RAIMUNDA MACEDO BARROSO 1/	RAIMUNDA BEIRÃO	PMDB	-
RANDOLPH FREDERICH R. ALVES V	RANDOLFE RODRIGUES	PT	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ROBERVAL SOUZA DE AZEVEDO PICANÇO	ROBERVAL PICANÇO /	PSDB	₩
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ROBERTO GÓES /	PSD	-
ROSEMIRO ROCHA FREIRE	ROSEMIRO ROCHA	PL	Lider
ANTONIO VITAL COSTA DE ANDRADE V	VITAL ANDRADE	PDT	





GABI/TEL
212.8360
212.8335
212.8358
212.8348
212.8356
212.8337
212.8329
212.8352
212.8365
212.8331
212.8362
212.8333
212.8327
212.8350
212.8331
212.8360
212.8369
212.8373
212.8371
212.8325
212.8344
212.8342
_212 ₃ 8346

212.8354

Folha Nº 0 +
Processo Nº 4 + 1/0 /
Rubrice B



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO *
NO CASO DE DIFÍCULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA					
		ASSEMBLÉIA LEGISLATIV	A DO ESTADO DO AMAPÁ	,	
			es and and an		

ENDEREÇ	0	
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av F	AB, s/n,Centro	
	<u> </u>	
CIDADE	UF	СЕР
Macapá	AP	68906-000

	TELEFONES	FAX	
0(xx096-2128325 0(xx)96-2128303		0(xx)96-2128304	

	PARLAMENTAI	₹	
	NOME COMPLET	ro Daibh	
RANDOLPH FREDERIC	CH RODRIGUES ALVES	TOUNUS .	
NOME PAR	RLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
RANDOLPH RODRIGUES		06/11	PT
	1 ENDEREÇO		
Av. Fab, S/n			
	TELEFONES		FAX
0(xx096-2128325		0(xx)96-21	28304

SOLICITAÇÃO

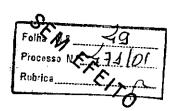
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASTLIA - DF, 12 / 62 / 1000

ASSINATURA DO PARLAMENTA

Folha Nº 08
Processo Nº 47/101
Rubrica 8





OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA	I FGISI ATIVA
	ED GIOLATIVII
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAME IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICH	NTAR (PARA CADA PARLAMENTAR JA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
NOME DA CASA	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIV	A DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇ	0	
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av F	AB, s/n,Centro	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CIDADE	UF	СЕР

	TELEFONES	FAX	
0(xx096-2128333	0(xx)96-2128334	0(xx)96-2128304	

		PARLAM	ENTAR		
	1 222	NOME CO	MPLETQ		
JOÃO QUEIROGA DE	SOUZA	Isou	30		
	RLAMENTAR	7		TA NASCIMENTO	PARTIDO ·
JOÃO QUEIROGA		7	01/0)3	PMDB
		ENDER	EÇO		
Av. Fab, S/n					
	TELEFONES				FAX
0(xx096-2128333	0(xx)9	6-212833	4	0(xx)96-212	28304

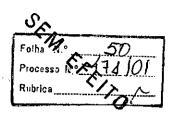
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO

BRASÍLIA - DF, 17 102 100

SSINGTURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	09
Processo Nº	42/101
Rubrics	8



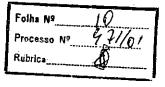
		OBSERVĄÇÃO			
REC NO CASO DE DIFICULDAD	OMENDA-SE ES NO CADA	A UTILIZAÇÃO DE STRAMENTO CENT	ESTE FOR Fralizai	MULARIO OO PELA ASSEME	BLÉIA/CÂMARA .
No Grad DD BITTOCHADIA	20110 0.1071			<u> </u>	
	TIPO	DE CASA LEGISLA	ATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLA	TIVA -				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICH IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR J	IA DE ADESĂ INTAMENTE	O PARLAMENTAR COM A FICHA DE A	(PARA C ADESÃO I	ADA PARLAMEN DE CASA LEGISL	TAR ATIVA
	NOM	E DA CASA LEGISI	LATIVA		
		. T . 1 3.45 3. 15.4			
	Assemblen	a Legislativa do Estad	do do Ama	1ра	
			_		
	- 1 /	ENDEREÇO		_	
Assembléia Legislativa Av.	Fab,s/n				
	DADE			UF	CEP
Macapá Est	ado do Ai	mapa		Ap	68906-000
	EFONES				FAX
0xx 96 212 8331	0xx 96	212 8332		0xx 96 212	8304
		PARLAMENTAR	<u> </u>		
D. 1. T. 24. CH D		Nome Completo	U		
Paulo José da Silva Ramos NOME PARLAI	MENT AD	faulosos		NASCIMENTO	PARTIDO
Paulo José	MENTAIN		11/10	NASCIMENTO	PTB
I auto Jose		ENDEREÇO	11/10		11.110
Av. Fab, s/n	<u> </u>				

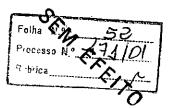
SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ÁDESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASILIA - DF, 17,02,2000

SSINATIDA PO PARLAMENTAR





OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLĖJA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá	

ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	CEP
		68906-000

	TELEFONES	FAX
0xx 96 212 8342	0xx 96 212 8343	0xx 96 212 8304

	PARLAMENT	AR		
	Nome Completo			·
Roberval Souza de Azer	vedo Picanço アクトリ	neal	<i>,</i>	
NOME PA	ARLAMENTAR	DATA	NASCIMENTO	PARTIDO
Roberval Picanço		31/07		PSDB
	ENDEREÇO			
Av. Fab, s/n				
	TELEFONES			FAX
0xx 96 212 8344	0xx 96 212 8345		0xx 96 212	8304

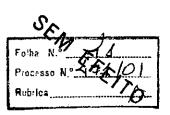
SOLICTTAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BRASTLIA - DF, 17 100 100

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

71/01
Ì



OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		•	
······			
ASSEMBLÉIA LI	EGISLATIVA		

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

 NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá	
 ABSENIOREM LAGISMENT BO ISMEED TO LIMBOR	

ENDEREÇO ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n		
CIDADE	UF	СЕР
		68906-000

TELEFONES		FAX
0xx 96 212 8339	0xx 96 212 8364	0xx 96 212 8304

	PARLAME	NTAR	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nome Comple	eto	
Abelardo da Silva Vaz			
NOME PA	RLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Abelardo Vaz	•	27/05	PMDB
	ENDERE	ço	
Av. Fab, s/n		·	
	TELEFONES		FAX
0xx 96 212 8339	0xx 96 212 8364	0xx 96 21	2 8304

 SOLICITAÇÃO	k ‡	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
		,

BRASÍLIA-DF, 17,02,00

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº 1)	
Processo Nº 97//0/	S.
Rubrice	Folha 10 31
DE	Processo No. 74

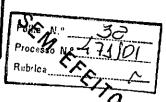
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIP	O DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			24	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AF	ICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PAR.	A CADA PARLAME	ENTAR	
IDIVIDUALMENTE) E ENVIA	R JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESA		LATIVA	
	NOME DA CASA LEGISLATI ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTAI			
•			wharrow	
	ENDEREÇO		UV	
Assembléia Legislativa	lo Estado do Amapá, Av FAE	B, s/n, Centro		
	CIDADE	- UF	CEP	
Ŋ	MACAPÁ -	AMAP	Á 68906-000	
		 .		
	relefones		FAX	
0(XX)96-2128303	0(XX)96-2128303 0(XX)96-2128306		0(XX)96-2128304	
			,	
	ATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA O ONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DAI			
	NOME JOSE COSME	a cadoola	ode	
UNIDAI	DE/DEPARTAMENTO		CARGO	
	ENTO'DE INFORMATICA	DIRE	ETOR DE INFORMATICA	
	TELEFONES	-	FAX	
0(XX)96-2128317	0(XX)212.8309	0(XX)9	6-2128308	

ETO LANDO	9
fa Caguisi au	-
DATA NASCIMENTO	PARTIĐO
03/10///	PMDB
ASSINATURA DO PRESIDENTE Deputado FRAN JÚNIC	
	DATA NASCIMENTO 03/10// I ASSINATURA DO PRESIDENTE

13
47/101
D



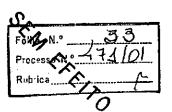
OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICU	LDADES NO CADASTRAMENTO CE	NTRALIZADO PELA ASSEMI	BLÉIA/CÂMARA
,			,
-	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ASSEMBLÉIA LE	GISLATIVA		·
	AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTA IAR JUNTAMENTE COM A FICHA DI		
	NOME DA CASA LEGI	SLATIVA	
,	Assembléia Legislativa do Es	tado do Amapá	_
<u> </u>			
		<u> </u>	
A gambláig I gaiglating	Av. Ech o/n	*	
Assembléia Legislativa	Av. rau,s/11	<u></u>	
	CIDADE	UF	CEP
Macapá	Estado do Amapá	Ap	68906-000
			<u> </u>
·			
0. 06.010.0040	TELEFONES	0 06 010	FAX
UXX 90 212 8342	96 212 8342 0xx 96 212 8343 0xx 96 212 8		8304
	PARLAMENTA	ıR	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nome Completo	. 1	
Antônio Roberto Rodrig		ww.	
	RLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Roberto Goés		22/06	PSD
Av. Fab, s/n	ENDEREÇO	<u></u>	
Av. rau, s/11	TELEFONES	<u> </u>	FAX
0xx 96 212 8342	0xx 96 212 8343	0xx 96 212	
	•		
	SOLICITAÇÃ)	
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS	
		/	
		$1/\bigcirc$	
BRASÍLIA – DF,/	1	do on to	78
DRASILIA - DF,/	<u> </u>	AS\$INATURA DO PARLA	MENTAR
		I	

14
17/101





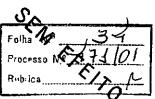
OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBI ÉJA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICULDADE	ES NO CADASTRAMENTO CE	NTRALIZAI	OO PELA ASSEME	BLÉIA/CÂMARA
	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA		
	THO DE CASA ELOIS	DATIVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ASSEMBLÉIA LEGISLATT	VA			
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA				
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUN	TAMENTE COM A FICHA DE	ADESAO DI	E CASA LEGISLA	IIVA
ACCE	NOME DA CASA LEGI MBLÉIA LEGISLATIVA DO		O ANGADÍ	
ASSE	MIBLEIA LEGISLATIVA DO	ESTADO D	O AWIAPA	;
				·
	ENDEREÇO			
Assembléia Legislativa do Est		B s/n C	entro	
2 155 citioteta Degistativa do Est	ado do rinapa, Av i n	کردا تھ وست	VIIIIO	
	<u> </u>	 .		,
	ADE		UF	CEP
Mac	capá		AP	68906-000
-				
TELE	FONES			FAX
0(xx096-2128371			0(xx)96-212	
0(XX090-2128371	0(xx096-2128371		U(XX)90-212	.6304
			<u></u>	
	PARLAMENTA	R		
	NOME COMPLE	ТО	 	·····
RAIMUNDA MACEDO BAI	RROSO HOOK	NOSO		
NOME PARLAM	ENTAR		NASCIMENTO	PARTIDO
RAIMUNDA BEIRÃO		11/06		PMDB
ICANVIOLDA BERGAO	ENDEREÇO	11/00		LIVIDD
Av. Fab, S/n	ENDEREÇU			
AV. Pau, 5/H	MNEC			EAV
			0()0(010	FAX
0(xx096-2128371	0(xx)96-2128303		0(xx)96-212	8304
	SOLICITAÇÃO).		
SOL	ICITO A MINHA ADESÃO À I	REDE INTE	RLEGIS	
	/ .			
nn.civ.	/di	h'm	ida ho	Mano PO
BRASÍLIA – DF,//	<u> </u>	UN JULIJ TITANISS	A DO PARI AND	NTAR
	\^	DOLLAT UK	A 190 FARLAME	MAIN
	\			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

47/101

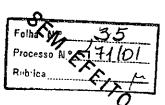




OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICULI	RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO I. DADES NO CADASTRAMENTO CEN			BLÉIA/CÂMARA
	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA		
ASSEMBLĖIA LEGIS	LATIVA			
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFI IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR	ICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR R JUNTAMENTE COM A FICHA DE A			
	NOME DA CASA LEGI ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO I		O AMAPÁ	
				<u></u>
	 		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	EMPERECO			
Assembléia Legislativa do	ENDEREÇO Estado do Amaná Av FA	B s/n C	entro	
ABSCHIOICIA DOBISIACIVA GO	Estado do Finapa, 11v 171	D, 3/11, C	CIIIIO	
	CIDADE		UF	CEP
	Macapá		_ AP	68906-000
	ELEFONES		-	FAX
0(xx096-2128354	0(xx)96-2128303		0(xx)96-212	28304
	PARLAMENTA	R	- 100	
ANTONIO VITAL COST	NOME COMPLE	and	vade 2	
	LAMENTAR	DATA	NASCIMENTO	PARTIDO
VITAL ANDRADE		09/04		PDT
	ENDEREÇO			1
Av. Fab, S/n				
TELEFONES			FAX	
0(xx096-2128354	0(xx)96-2128303		0(xx)96-212	28304
•				
	SOLICITAÇÃO)		
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À I	REDE INTE	RLEGIS	\
		\sim		
		1		\frac{1}{2}
BRASÍLIA – DF,//		$\perp V_{\Omega}$	سللله	
·	<u> </u>	SSINATUR	A DO PARLAME	NTAR
		1		
				

Folha Nº__

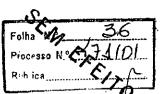


SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

BRASÍLIA – DF,/		ASSINATURA DO PARLA	MENTAR
and the same of th	,	Kenny	
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS	\sim
	SOLICITAÇÃ	0	
	·		
0xx 96 212 8367	0xx 96 212 8368	0xx 96 212	8304
Av. 1'au, 5/11	TELEFONES		FAX
Av. Fab, s/n	ENDEREÇO	<u> </u>	
Eury Farias	EMPERECO	25/05	PSB
	PARLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO
Eury Sales Farias	Nome Completo		
	PARLAMENT. Nome Completo	AK	
0xx 96 212 8367	0xx 96 212 8368	0xx 96 212	8304
	TELEFONES		FAX
	pa Listado do Minapa		
Mara	CIDADE pá Estado do Amapá	Ap	68906-000
	CUDADE	TITE	CED
Assembléia Legislativ	a Av. Fab,s/n		
	ENDEREÇO)	
	Assembléia Legislativa do Es	stado do Amapá	
	NOME DA CASA LEG	ISLATIVA	
IDIVIDUALMENTE) E E	IR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTA NVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA D	E ADESÃO DE CASA LEGISL	ATIVA
ASSEMBLÉIA		AD ADA DADA DADA AM	TEAD
	TIPO DE CASA LEGI	SLATIVA	
NO CIMO DE DITE	OCIDADA NO OLIMANIA DE	A THE BALL BY O'LLEST TO BE A STATE OF THE S	
		ENTRALIZADO PELA ASSEM	BLEIA/CAMARA

Folha Nº

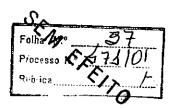


SOLICITAÇÃO DE , ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

NO CAGO DE DETOTA	RECOMENDA-SE A UTILIZA				y fragalana
NO CASO DE DIFICUL	DADES NO CADASTRAMEN	TOCEN	TRALIZAI	DO PELA ASSEME	BLEIA/CAMARA
	TIPO DE CASA	LECICI	ATUVA		
	TIPO DE CASA	LEGISI	AIIVA		
ASSEMBLÉIA LEG	ISLATIVA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A					
IDIVIDUALMENTE) E ENVIA	AR JUNTAMENTE COM A FIG	CHA DE	ADESÃO I	DE CASA LEGISL	ATIVA
	NOME DA CASA	LÈGIS	SLATIVA		·
	Assembléia Legislativ			aná	
	Assemble a Legislativ	I do Est	auo uo Ama	ара	
					
<u> </u>	ENDE	DECO			
Assembléia Legislativa A	ENDE	KEÇU			
Assembleia Legislativa A	IV. F40,8/11				
	CIDADE			UF	СЕР
Macaná	Estado do Amapá			Ap	68906-000
·	Listado do Minapa				1 00>00
				•	
	TELEFONES			<u> </u>	FAX
0xx 96 212 8350	0xx 96 212 835	51		0xx 96 212	
	PARLAN	(ENTA	R		
	Nome Con	pieto	1 5 50	ana	
João Jorge Goulardt Salo		1/			
	RLAMENTAR			NASCIMENTO	PARTIDO
Jorge Salomão			23/04		PFL
Ass Eab a/m	ENDE	REÇO			
Av. Fab, s/n	TELEFONES			1	FAX
0xx 96 212 8350				0xx 96 212 8304	
OAR 30 212 0330	OMA DO ETE GOO			OAN SO ZIZ	
	•				
_	SOLICT	FACÃO			
	SOLICITO A MINHA ADES	SAO Á I	REDE INTI	ERLEGIS	
			\bigcap		
BRASÍLIA – DF,//			(20 7h	Trong	
	 		Activities		
			ASINAT	URA DO PARLA	MENTAR
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ASSINAT	URA DO PARLA	MENTAR

Folha Nº	18
Processo No	97/101
Rubrica	
<u></u>	

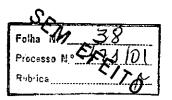


OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICUL DADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉJA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICU	LDADES NO CADASTRAMENTO CEI			LÉIA/CÂMARA	
	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA			
ASSEMBLÉIA LE	GISLATIVA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR IDIVIDUALMENTE) E ENV	AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTA IAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE	R (PARA CAD ADESÃO DE	DA PARLAMEN CASA LEGISLA	TAR ATIVA	
	NOME DA CASA LEGI	SLATIVA			
	Assembléia Legislativa do Es	ado do Amapá	i		
				·	
	ENDEREÇO				
Assembléia Legislativa	Av. Fab,s/n	<u> </u>		. <u> </u>	
	CIDADE		UF	СЕР	
Macapá	Estado do Amapá		Ap	68906-000	
	TELEFONES			FAX	
0xx 96 212 8348	0xx 96 212 8349	0	0xx 96 212 8304		
<u> </u>	PARLAMENTA	R			
lorge Evaldo Edinho Du	Nome Completo	nho			
/ NOME PA	ARLAMENTAR	DATA NA	SCIMENTO	PARTIDO	
Edinho Duarte	NIMERICO	15/11		PMDB	
Av. Fab, s/n	ENDEREÇO				
	TELEFONES			FAX	
0xx 96 212 8348	0xx 96 212 8349	0	xx 96 212 8	3304	
	SOLICITAÇÃO	, 		····	
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERI	LEGIS		
BRASÍLIA – DF,/		ASSERVATE LE	Steich	MENTAR	
		ASSERATOR	SA DO PARLAS	MENTAK	
		/-			

Folha Nº	(5
Processo Nº	471/01
Rubrice	
<u></u>	

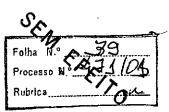


OBSERVAÇÃO

REC NO CASO DE DIFICULDAD	OMENDA-SE A UTILIZAÇÃO I ES NO CADASTRAMENTO CE	DESTE FORMULÁRIO NTRALIZADO PELA ASSEM	IBLÉIA/CÂMARA
	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA	
ASSEMBLÉIA LEGISLA	ΠVA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICH IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JU			
	NOME DA CASA LEGI	SLATIVA	
	Assembléia Legislativa do Es	tado do Amapá	•
	ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa Av. I	Fab,s/n		
CI	DADE	UF	CEP
	ado do Amapá	Ap	68906-000
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
	TELEFONES		8304
UXX 96 212 8346	x 96 212 8346		8304
	PARLAMENTA	R	
	NOME COMPLE		
Rosemiro Rocha Freires	Truck		BARTINO
NOME PARLAN Rosemiro Rocha	TENTAR	DATA NASCIMENTO 07/11	PARTIDO PL
ROSCIIII O ROCIIA	ENDEREÇO	07/11	ļī D
Av. Fab, s/n			
	FONES		FAX
0xx 96 212 8346	0xx 96 212 8347	0xx 96 212	8304
	SOLICITAÇÃ		
	SOLICITAÇÃO		
SOI	LICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS	
	-		
BRASÍLIA – DF,//	· <u> </u>		A A PROVINCE A VA
		ASSINATURA DO PARLA	AMENTAR
•			

Folha Nº 20 Processo Nº 47/01 Rubrice___





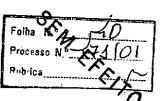
OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICULDADE	S NO CADASTRAMENTO	CEN	TRALIZA	DO PELA ASSEME	BLEIA/CAMARA
	,				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TIPO DE CASA LE	GISL	ATTVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATT	VA.				
ODC. DDEENGLIED E D. DDIN AD AEIGUA	DE ADECTO DADI ALCON	TAD	MADA CA	DA DADI ALEDET	4 D
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUN					
DIVIDOALMENTE) E ENVIAR JON	TAMENTE COM A FICHA	DE A	DESAUD	E CASA LEGISLA.	IIVA
	NOVE DA CACAT	POTO	Y 4/574		
ACCE	NOME DA CASA L MBLÉIA LEGISLATIVA I			O AMADÁ	
ASSE	WIDDEIA DEGISLATIVA	DO E	SIADOD	O AMAI A	

•					
	ENDERE	co			
Assembléia Legislativa do Est			Q c/n C	`antro	
Assembleia Legislativa do Est	auo uo Ailiapa, Av	ΓAI	o, s/11,C	EIRIO	
CID	ADE			UF	CEP
Mac	apá			AP	68906-000
Mark and	IONTO .				
TELEF				24 224	FAX
0(xx096-2128365	0(xx)96-2128303			0(xx)96-212	8304
•					
	<u> </u>				<u> </u>
•					
·	PARLAMEN NOME COM				
III DO DOS CANTOS FONIO					
HILDO DOS SANTOS FONS			<u>eca</u>		
NOME PARLAMI	ENTAR		1	NASCIMENTO	PARTIDO
HILDO FONSECA	<u>, </u>		13/03		PDT
	ENDERE	ÇO			
Av. Fab, S/n					
TELEF	ONES			!	FAX
0(xx096-2128365			8304		
	1 - (12.1) - 0 - 12.00 - 00			0(121)50 212	
	SOLICITA	ÇÃO			
eor i	CTTO A MINHA ADESÃO	. i n	EDE INTI	EDI ECIE	•
SOLI	CITO A MINHA ADESAC	AK	EDE IN L	EKLEGIS	Λ
				- 11	/1
				14/	1
DDACÍLIA DE				_HP/	7
BRASÍLIA – DF,///	•	AS	SINATIO	A DO PARLAME	NTAR
		AU			
				11 "	

Folha Nº	21
Processo Nº	13/10/
Rubrica	<u> </u>

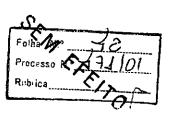


	ongravi ci	^	 	
	OBSERVAÇÃ		·	
RECOMENDA-SE A ÚTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA				
THO CABO DE DA TOCA	DADES NO CADASTRANIENTO CE	NI RALIZADO FELA ASSEMI	DLEIA/CAMAKA	
		-		
	TIPO DE CASA LEGIS	SLATIVA		
,				
ASSEMBLÉIA LEG	ISLATIVA			
ODC. PREENCHER E II ORDINGR	FIGURE DE ADECÃO DADE ANCESTE	D (D) D (D) D (D) D)	TO 4 D	
	IFICHA DE ADESÃO PARLAMENTA AR JUNTAMENTE COM A FICHA D			
IDIVIDUALNENTE) E ENVI	AR JUNI AMENTE COM A FICHA D	E ADESAO DE CASA LEGISE	Aliva	
	NOME DA CASA LEG	ISLATIVA		
•	A	4-1-1-4		
	Assembléia Legislativa do Es	stado do Amapa		
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	ENDEREÇO			
Assembléia Legislativa A	Av. Fab.s/n		-	
				
	OFF A NOT		CEP	
	CIDADE UF			
Macapá Estado do Amapá		A p	68906-000	
	•			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	EDI ERONINO			
	TELEFONES		FAX	
0xx 96 212 8369	0xx 96 212 8370	0xx 96 212	8304	
	DATA ABSENCE			
	PARLAMENTA	<u> </u>		
I Controloio Domesto	Nome Completo	10	·	
Luiz Cantuária Barreto	llarre			
	RLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO	
Lucas Barreto		10/11	PSD	
	ENDEREÇO			
Av. Fab, s/n	· -			
	TELEFONES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FAX	
		0 06 212		
0xx 96 212 8369	0xx 96 212 8370	0xx 96 212	5304	
		•		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SOLICITAÇÃO	<u> </u>	<u> </u>	
	SOLICITAÇÃ	^ \	<u> </u>	
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERÌECIS		
		~ 11th		

SOLIC	CITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADI	ESÃO À REDE INTERVEÇIS
BRASÍLIA – DF,/	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	77
Processo No	471/01
Rubrica	0



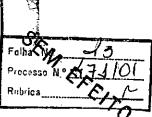


OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA				
NO CARO DE DITIOGENADES NO CADASTRAIVENTO CENTRALIZADO FELA ASSEMBLEIA/CAMARA				
TIPO DE CASA I	LEGISLATIVA		<u> </u>	
ACCENTAL ÉLA LECTOLATINA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAM	ENTAR (PARA	CADA PARLAMEN	TAR	
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICI	HA DE ADESAO	DE CASA LEGISI	ATIVA	
NOME DA CASA	LEGISLATIVA			
Assembléia Legislativa	do Estado do An	na pá		
ENDER	EÇO			
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n	- , <u> </u>			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CIDADE Maganá Fatada da Amaná		UF	CEP	
Macapá Estado do Amapá		<u>Ap</u>	68906-000	
TELEFONES		1	E A X	
0xx 96 212 8335	<u> </u>	0vv 06 212	9204	
0xx 96 212 8335 0xx 96 212 8336 0xx 96 212 8304				
PARLAM	ENTAR			
N. C.	•			
Alexandre Dolabela Pereira Barcelos	arcell	/s		
NOME PARLAMENTAR	DATA	NASCIMENTO	PARTIDO	
Alexandre Barcelos	20/02		PFL	
ENDER	EÇO		<u> </u>	
Av. Fab, s/n TELEFONES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T	7147	
0xx 96 212 8335	5	0xx 96 212		
0XX 90 212 8333	<u> </u>	OXX 90 212	0304	
SOLICIT	ACÃO			
SOLICIT	AÇAO			
SOLICITO A MINHA ADESA	ÃO À REDE INT	ERLEGIS		
٠.				
BRASÍLIA – DF, / /			/ / · _	
	ASSINAT	URA BO PARLA	MENTAR	
				

0(xx)96-2128304

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR



OBSERVAÇÃO

NO CASO DE DIFICU	RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO D LDADES NO CADASTRAMENTO CEN		LÉIA/CÂMARA	
		·		
	TIPO DE CASA LEGISI	LATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGI	SLATIVA			
	FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR AR JUNTAMENTE COM A FICHA DE A			
	NOME DA CASA LEGIS	SLATIVA		
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•	ENDEREÇO			
Assembléia Legislativa de	o Estado do Amapá, Av FA	B, s/n,Centro		
				
	CIDADE	UF	CEP	
Macapá		AP	68906-000	
	TELEFONES		FAX	
		0(xx)96-212	5-2128304	
			· .	
	PARLAMENTA	D		
	NOME COMPLET			
ALEXANDRE MANOE	L TORRINHA DA SILVA	asilital		
	RLAMENTAR	DATA NASCIMENTO	PARTIDO	
ALEXANDRE TORRIN	HA	21/03	PDT	
			<u> </u>	

	SOLICITAÇÃO
	SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA – DF,	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
S: 17	

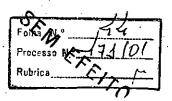
0(xx)96-2128334

TELEFONES

Av. Fab, S/n

0(xx096-2128358

Folha Nº Processo Nº Rubrica



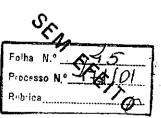
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

NO BLEE DE DESTE	RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO I	ESTE FORMULARIO	u traca in care
NO CASO DE DIFICU	JLDADES NO CADASTRAMENTO CEN	TRALIZADO PELA ASSEME	LEIA/CAMARA
		•	
<u> </u>	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA	
ASSEMBLÉIA LE	GISLATIVA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR	AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAI	R (PARA CADA PARLAMEN	TAR
IDIVIDUALMENTE) E ENV	TAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE	ADESÃO DE CASA LEGISLA	ATIVA
			<u> </u>
	NOME DA CASA LEGIS	SLATIVA	
, , , .	Assembléia Legislativa do Est	ado do Amaná	
	EMBEDECO		
A ccomblóin I pointativo	Av Foh c/n		
Assembléia Legislativa	Av. Fau,S/II	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	CIDADE	UF	CEP
Macapa	á Estado do Amapá	Ap	68906-000
·			
	TELEFONES		FAX
0xx 96 212 8352			3304
	•		
	PARLAMENTA	R	
	PARLAMENTA Nome Completo	R	
Geraldo Sousa Rocha			
NOME P.	Nome Completo	U DATA NASCIMENTO	PARTIDO
NOME P.	Nome Completo	V	PARTIDO PDT
NOME P. Geraldo Rocha	Nome Completo	U DATA NASCIMENTO	
NOME P. Geraldo Rocha	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR	U DATA NASCIMENTO	
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES	DATA NASCIMENTO 20/03	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO	U DATA NASCIMENTO	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES	DATA NASCIMENTO 20/03	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES	DATA NASCIMENTO 20/03	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES 0xx 96 212 8353	DATA NASCIMENTO 20/03	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES 0xx 96 212 8353	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	PDT
Geraldo Rocha Av. Fab, s/n	Nome Completo OCOCOC ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	PDT
NOME P. Geraldo Rocha Av. Fab, s/n Oxx 96 212 8352	Nome Completo OCOCOCO ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À I	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	PDT
NOME P. Geraldo Rocha Av. Fab, s/n Oxx 96 212 8352	Nome Completo OCOCOCO ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À I	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212	FAX 3304
NOME P. Geraldo Rocha	Nome Completo OCOCOCO ARLAMENTAR ENDEREÇO TELEFONES Oxx 96 212 8353 SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À I	DATA NASCIMENTO 20/03 0xx 96 212 1	FAX 3304

Folha Nº	
Processa Nº	47/101
Rubrice	10



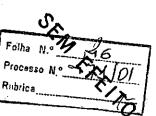


OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICUI DADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉJA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICU	LDADES NO CADASTI	RAMENTO CEN	TRALIZAT	OO PELA ASSEME	LÉIA/CÂMARA
·					
				•	
	TIPO D	E CASA LEGISL	ATIVA		
ASSEMBLÉIA LE	GISLATIVA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR	AFICHA DE ADESÃO F	PARLAMENTAR	(PARA C	ADA PARLAMEN	TAR
IDIVIDUALMENTE) E ENV	AR JUNTAMENTE CO	M A FICHA DE .	ADESÃO I	DE CASA LEGISLA	ATIVA
	NOME D	A CASA LEGIS	LATIVA		
-	Assembléia La	egislativa do Esta	do do Ama	ıpá	
	<u> </u>	ENDEREÇO			
Assembléia Legislativa	Av. Fab,s/n				<u></u>
	<u> </u>				
	CIDADE	<u>-</u>		UF	СЕР
Macapá Macapá	Estado do Ama	pá		Ap	68906-000
	TELEFONES				FAX
0xx 96 212 8325	0xx 96 21	12 8326		0xx 96 212	8304
		ARLAMENTAR	<u></u>		
		me Completo	- 01	7	
Jorge Elson Silva de Son		marges	XVV &C	<u> </u>	
	RLAMENTAR	<u> </u>		NASCIMENTO	PARTIDO
Jorge Souza			25/02		PSB
A T-1/-		ENDEREÇO			
Av. Fab, s/n	TELEFONES		 · ·		EAV
Ovy 06 212 9225		12 8226		0xx 96 212 8304	
0XX 90 212 8323	0xx 96 212 8325			UXX 90 212 6	3304
		SOLICITAÇÃO			
		<u> </u>			
	SOLICITO A MINH	A ADESÃO À R	EDE INTI	ERLEGIS	
BRASÍLIA – DF,//	·		ASSINAT	JULI URA DO PARLAI	MENTAR
-			<i>\</i>		

Folha Nº 76
Processo Nº 77/01
Rubrice 0



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

	ODOLIK			
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA				
110 CASO DE DIFICOLDADES NO CADAST	CHALLIA O CLI	TRALIZADOTEI	W WOODNIE	DELINCAMAKA
TIPO D	E CASA LEGIS	LATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO I	PARLAMENTA	R (PARA CADA P	ARLAMEN	TAR
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE CO				
NOME I	A CASA LEGI	SLATIVA		
Assembléia I.	egislativa do Est	ado do Amaná		
1,000,110,100,100	gminute do Live	200 200 22000		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	ENDEREÇO			
Assembléia Legislativa Av. Fab,s/n				
CIDADE			UF	CEP
Macapá Estado do Ama	ıp <u>á</u>		Ap	68906-000
TELEFONES				FAX
0xx 96 212 8373 0xx 96 2	12 8374	0xx	96 212	8304
	ARLAMENTA	R		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	me Completo			
Manoel Brasil de Paula Filho M	ilho.			
NOME PARLAMENTAR		DATA NASCI	MENTO	PARTIDO
Manoel Brasil		20/06		PTB
	ENDEREÇO			
Av. Fab, s/n				
TELEFONES			06.000	FAX
0xx 96 212 8373	12 8374	0xx	96 212	8304
				<u> </u>
	SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A MINE	IA ADESÃO À I	orne intedi ec	15	
SOLICITO A MINI	A ADESAO A	CEDE INTERLEC	10	
	1.1	1	,	A /
	////	In all	1	Lel h.
BRASILIA – DF,//	M.	1 mil	my (IDU VI
	7	ASSINATIOAT	O PART AT	MENTAR

Folha Nº 27

Processo Nº 97//0/
Rubrica Processo Nº 17//0/
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICII DADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

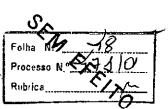
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CEN		LÉIA/CÂMARA
TIPO DE CASA LEGISI	ATIVA	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE A	(PARA CADA PARLAMENTA LDESÃO DE CASA LEGISLAT	IR TVA
DIVIDOALMENTE, E ENVIAR JONTAMENTE COM A TICHA DE A	DOGGO DE CABALLOIGEAT	T 4 7 P
NOME DA CASA LEGIS	SLATIVA	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E	STADO DO AMAPÁ	
ENDEREÇO		
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av FA	B, s/n,Centro	
CIDADE	UF	СЕР
Macapá	AP	68906-000

	TELEFONES FAX	
0(xx096-2128356		0(xx)96-2128304

	PARLAMEN	TAR		
	NOME COMP	LETO		
EIDER PENA PESTAN	A · .l	bestor	na	
NOME PA	RLAMENTAR	DATA	NASCIMENTO	PARTIDO
EIDER PENA		12/04		PDT
	ENDEREÇ	O		<u> </u>
Av. Fab, S/n	•			
	TELEFONES			FAX
0(xx096-2128356	0(xx)96-2128303		0(xx)96-2128304	

SOLIC	TTAÇÃO
SOLICITO A MINHA AD	ESÃO À REDE INTERLEGIS
BRASÍLIA – DF,/	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº 38 Processo Nº 99/01 Rubrics 8



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

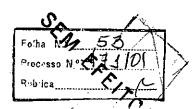
OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICULDADE	S NO CADASTRAMENTO) CENTRALIZAI	OO PELA ASSEMI	3LÉIA/CÂMARA
	TIPO DE CASA LI	EGISLATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ASSEMBLĖIA LEGISLATI	/A			
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA	DE ADESÃO PARLAMEN	TAR (PARA CA	DA PARLAMENT	'AR
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUN				
	NOME DA CASA L		,	
ASSE	MBLÉIA LEGISLATIVA	DO ESTADO D	O AMAPA	
	- · · · · · · · - · - · · · · · - ·			
	ENDERE	ÇO		
Assembléia Legislativa do Est	ado do Amapá, Av	FAB, s/n,C	entro	
		•		
CID.	ADE		UF	CEP
Mad	apá		AP	68906-000
	_		<u> </u>	
TELEI	ONES	· ·	<u> </u>	FAX
0(xx096-2128362	0(xx)96-2128303		0(xx)96-2128304	
0(AA030 2120302	0(XX)90-2128303			
			l	
	PARLAME			
	NOME COM	PLETO		
JARBAS FERREIRA GATO	Jaan	0	**************************************	T nimmo
			NASCIMENTO	PARTIDO
JARBAS GATO 02/12				PFL
A. Fob C/m	ENDERE	içu		
Av. Fab, S/n	ONEC	·	<u>,</u>	EAV
TELEFONES FAX 0(xx/006/2128262 0(xx/06/2128204				
0(xx096-2128362				20304
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	SOLICITA	ÇÃO		-
SOL	ICITO A MINHA ADESÃ	O À REDE INT	erlegis //	
				1//_
				111
		. / 4- 2	Lusie	- KINTO
BRASÍLIA – DF,///		Xeeinacut	A DO PARLAMI	ENTAR
		ASSILIATED.	A DO I ARLAWI	array .

Folha Nº 99
Processo Nº 971/01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR



	OBSERVAÇÃO	 			
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO					
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
				. */	
	TIPO DE CASA LEGIS	LATIVA			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIV	17 A				
ASSEMBLEIA LEGISLATI	VA				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA	DE ADESÃO PARLAMENTAR	(PARA CA	DA PARLAMENT.	AR	
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUN	TAMENTE COM A FICHA DE .	ADESÃO DI	E CASA LEGISLAT	ΠVA	
	NOME DA CASA LEGI				
ASSE	MBLÉIA LEGISLATIVA DO I	ESTADO D	O AMAPÁ		
	ENDEDECO	 			
Assembléia Legislativa do Esta	ENDEREÇO	D a/a C			
Assembleia Legislativa do Esta	ado do Amapa, Av FA	ь, s/п,с	entro		
CIDA			UF	CEP	
Mac	apá		AP	68906-000	

TELEF	ONES		<u> </u>	FAX	
0(xx096-2128327	0(xx)96-2128303		0(xx)96-2128304		
U(XXU90-2126327	U(XX)90-2126303		0(XX)90-212	.6304	
L					
	PARLAMENTA	R	1.18		
	NOME COMPLE	ΓΟ	HINDSO		
JORGE EMANOEL AMANA	JÁS CARDOSO	1/00	ndoso		
NOME PARLAMI			NASCIMENTO	PARTIDO	
JORGE AMANAJÁS 21/10				PSD	
ENDEREÇO					
Av. Fab, S/n			-		
	ONES			FAX	
0(xx096-2128327 0(xx)96-2128303					
0(xx096-2128327			8304		
	SOLICITAÇÃO				
2013	CETO A MINULA ADECTO I I	LEINE INTER	Di pore		
SOLI	CITO A MINHA ADESÃO À I	CEDE INTE	KLEGIS		
			Λ		
•			<i>a</i> th		
BRASÍLIA – DF,//		/	more a		
Dividition of the second of th	A	SSINATUR	AUO VARLAME	NTAR	
		7			

Folha Nº 30
Processo Nº 431109
Rubric:

Folha N.M. 54
Processo N. A. J. | DI.
Rubrica

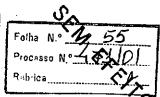
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

NO CASO DE DIFIC	RECOMENDA-SI ULDADES NO CADA	STRAMENTO CE!			LÉIA/CÂMARA_	
		-				
	TIP	DE CASA LEGIS	LATIVA			
ASSEMBLÉIA LE	GISLATIVA					
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR IDIVIDUALMENTE) E ENV						
	NOM	E DA CASA LEGI	SLATIVA _			
	Assembléi	a Legislativa do Est	tado do Ama	pá		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
A combléis I spielative	A Tala ala	ENDEREÇO	 			
Assembléia Legislativa	AV. rad,s/II					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CIDADE			UF	CEP	
Macan	á Estado do A			AP	68906-00	
	a Louis au			454	00,000	
		· 				
0 06 010 0202	TELEFONES	212.2206		2 26 212	FAX	
0xx 96 212 8303	0xx 96 212 8303			0xx 96 212 8304		
					_	
		PARLAMENTA		onto 12	3	
T C N	T/ •	NOME COMPLE	TO N	XINO 3"		
Fran Soares Nascimento		frame			D L DITTO	
Fran Soares	ARLAMENTAR	4 0	03/10	NASCIMENTO	PMDB	
Trair Sourcs		ENDEREÇO	103/10	·	I MIDD	
<u> </u>						
	TELEFONES				FAX	
0xx 96 212 8303				0xx 96 212	8304	
	•					
		·				
	 	SOLICITAÇÃO	<u> </u>	 		
	SOLICITO A MI	NHA ADESÃO À I	REDE INTÆ	RLEGIS		
BRASÍLIA – DF,/		A	SSINATOR	ADO PARLAME	NTAR	
			- 1			

Folks Nº 3/ Processo Nº 411/01 Rubrice



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICUI DADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉJA/CÂMARA

NO CASO DE DIFICULDADE	ES NO CADASTRAMENTO C	ENTRALIZA	DO PELA ASSEMBI	.EIA/CAMARA	
	TIPO DE CASA LEC	CI ATIVA			
	TIPO DE CASA LEG	BLATIVA			
ASSEMBLÉIA LEGISLAT	TIVA				
- ABBEMBELA EZGISEA	1147				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICH.	A DE ADESÃO PARLAMENT	AR (PARA)	CADA PARLAMENT	AR	
IDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JU	NTAMENTE COM A FICHA I	DE ADESÃO	DE CASA LEGISLA	TIVA	
,					
	NOME DA CASA LEO	LIST ATIVA			
	NOME DA CASA EIX	HSLAII VA			
	Assembléia Legislativa do H	stado do Am	ара́		
					
			•		
	ENDEREÇ	<u> </u>			
Assembléia Legislativa Av. F	Fab,s/n				
					
CII	DADE		UF	СЕР	
					
Iviacapa Esta	ido do Amapá		Ap	68906-000	
TELE	FONES			FAX	
			0xx 96 212 8304		
0xx 96 212 8360	0xx 96 212 8361		UXX 90 212 8	304	
	PARLAMENT	AD			
	Nome Completo		······································	· .	
To dist. Continue 2 - Madaine		Levros		1	
Judith Guimarães Medeiros	Imlo				
			NASCIMENTO	PARTIDO	
Judith Medeiros 18/04			·}		
ENDEREÇO					
Av. Fab, s/n					
	FONES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T	FAX	
0xx 96 212 8360			0xx 96 212 8304		
UXX 90 212 8300 UXX 90 212 8301		UXX 90 212 8304			
	SOLICITAÇÃ	io			
SOL	ICITO A MINHA ADESÃO A	À REDE INT	ERLEGIS		
		- ·-	-		
		Λ			
		- []	la o		
PRACTICA DE 1000 00 1000 00 00 00 00 00 00 00 00 00					
BRASÍLIA - DF,					
		Agerna	TIRA DO PARI AM	ENTAR	
		ASSINA	TURA DO PARLAM	ENTAR	
	٠	ASSINA	TURA DO PARLAM	ENTAR	

ONOR . 001820/00

Processo Nort 74 101
Rubrica

Folha Nº 32

Processo Nº 971/01

Rubrica

001820/00



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Oficio nº 0 48/2000-GAB/PRESI/AL

Macapá-AP, 16 de Março de 2000

Senhor Diretor:

Encaminho a Vossa Senhoria formulário de Adesão à Rede INTERLEGIS, dos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com mandato até 2002.

Sendo o que se apresenta para o momento queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente.

AMIL CAR BENJAMIM DO CARM Chefe de Gabinete da Presidência

Ao Diretor da INTERLEGIS BRASILIA - DF.



Brasília, em 29 de junho de 2000

Folha Nº	33
Processo Nº	471101
Rubrice	J
Rubrica	Q

Exmo. Sr.
Deputado FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR
DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Assunto: Projeto Interlegis

Sr. Presidente,

Tendo em vista a implantação da infra-estrutura do Programa Interlegis, em andamento nas Assembléias Legislativas, cumpre informar a V. Exa. que estamos em processo de licitação para aquisição de produtos e serviços para a Rede Nacional Interlegis.

O edital a ser cumprido pelos licitantes, prevê uma indispensável visita técnica, a todas as Casas Legislativas que integrarão a Rede. Nestas visitas, os licitantes verificarão a localização e as condições para instalação das Salas Multi-Uso e de Videoconferência, uma vez que tal procedimento é fundamental para assegurar a adequação das propostas dos licitantes às condições específicas de cada local.

Assim, solicito que V. Exa. indique um responsável para receber e acompanhar os licitantes na referida visita, fazendo uso para tanto do fax nº (61) 321-1075.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.

,

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

OHO, STARK RELATORIO DE COMMICACAO ATRAKA

LI GAN IL AGUNDANA POLITICACAO ATRAKA

OLIGINARIO SERVICIO DE COMMICA STARKA

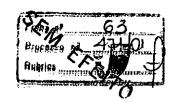
OLIGINARIO SERVICIO DE COMMICA STARKA

OLIGINARIO SERVICIO DE COMMICA STARKA

TEL REMOTO 1910/10 COMMICAS STAR CHARLES LECTOR DE ROBROSSO Nº 47/10/1

PROCESSO Nº

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Folha Nº

Processo Nº Rubrica

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Estado: Amapá

Nome do Responsável: José Cosme de Oliveira Lobato

Assistência Técnica:

Empresa: Monitor Informatica

Técnico: João Jorge Teixeira Moura Paula.

Fone Comercial: 096 2416277 / 2416285 / 911201250

Dados dos Equipamentos recebidos:

Impressora Laser até 12ppm 600 DPI 4 MB 132 MB RAM paralela/usb com print Server

Números de Tombamento / Série / Série do Print Server

000638 MM19100793 MM19100793

Servidor Novadata ND-P500/T5007

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor

001212 00125Z2Y 006SP01935

001228 00125Z3B 006SP03377

Microcomputador Novadata ND-P500/T5007

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor

000791 00125Z42 006SP03396

000797 00125Z67 005SP00604

000798 00125Z6B 006SP03389

000671 00125Z6E 005SP00711

000804 00125Z6Z 006SP02643

000814 00125Z83 005SP00655

000815 00125Z87 005S000579

001087 00125Z8D 006SP01922

000663 00125Z9A 005SP01029

000844 00125ZBF 006SP02616 000986 00125ZC8 005SP00693

000703 00125ZCY 006SP03372

000704 00125ZD2 006SP03384

000710 00125ZDQ 005SP00526

000715 00125ZEA 005S000724

001145 00125ZEX 005SP00575

001029 00125ZGW 006SP01939

001035 00125ZHK 005SP00561

000762 00125ZIE 006SP01910

000763 00125ZH 006SP03379

Estabilizador de potência mínima 1 Kva, quantidade: 22

Foi ministrado curso de 3 horas? NÃO

Observações:

http://www.interlegis.gov.br/interlgs/restrito/equipamentos/aceitacao/aceitacao2.cfm

22/03/01

Aida não estar pronta a estrutura logica e eletrica

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima

especificados.

Data: 22/03/2001 Assinatura:

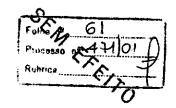
Cezat Souza de Mala Secretário de Administração

Equipamentos

Relação de Equipamentos vinculados a casa legislativa

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá





Folha Nº 27 Processo Nº 97/101 Rubrica

Tipo Equipamento	Nro. de Tombamento/ Nro. de Série	Nro. Série Monitor/ Gateway ou Print Server
Impressora Laser até 12ppm 600 DPI 4 MB 132 MB RAM paralela/usb com print Servei	000638 MM19100793	MM19100793
Servidor Novadata ND- P500/T5007	001212 00125Z2Y	006SP01935
Servidor Novadata ND- P500/T5007	001228 00125Z3B	006SP03377
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000663 00125Z9A	005SP01029
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000671 00125Z6E	005SP00711
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000703 00125ZCY	006SP03372
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000704 00125ZD2	006SP03384
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000710 00125ZDQ	005SP00526
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000715 00125ZEA	005S000724
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000762 00125ZIE	006SP01910
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000763 00125ZII	006SP03379
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000791 -00125Z42	006SP03396
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000797 00125Z67	005SP00604
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000798 00125Z6B	006SP03389
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000804 00125Z6Z	006SP02643
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000814 00125Z83	,005SP00655
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000815 00125Z87	005S000579
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	000844 00125ZBF (006SP02616
Microcomputador Novadata ND-P500/T5007	0009 86 00125268	005SP00693
Microcomputador Novadata	001029	006SP01939

http://www.interlegis.gov.br/interlgs/restrito/equipamentos/cadastramento/atuequip1.cfm

22/03/0

 ND-P500/T5007
 00125ZGW

 Microcomputador Novadata
 001035

 ND-P500/T5007
 00125ZHK

 Microcomputador Novadata
 001087

 ND-P500/T5007
 00125Z8D

 Microcomputador Novadata
 001145

 ND-P500/T5007
 00125ZEX

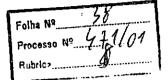
 VOLTAR
 Control of the Interval of the I



005SP00561

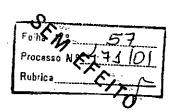
006SP01922

005SP00575

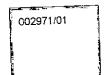




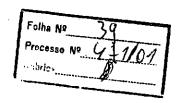
ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Oficio nº = 0046 /01-PRESI/AL



Macapá-AP, 22 de março de 2001.



Senhor Diretor,

Por ordem do Presidente desta Assembléia, comunico a Vossa Senhoria, que através da Portaria nº 088 /2001-AL, de 06/02/2001, foi designado o Dr. CEZAR SOUZA DE MELO, Técnico Legislativo desta Casa, para atuar como responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no anexo I, do Convênio º 0004/2001-INTERLEGIS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente.

JOSE CLAUDIO SANTOS CONRADO Chete do Gabinete Civil da Presidência

Ilustríssimo Senhor **Diretor do Programa INTERLEGIS** BRASÍLIA - DF

-29-Har--2001-16:24-003165-5/6







PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa do Estado do Amapá os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Prógrama Interlegis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cezar Souza de Melo

Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima Diretor Executivo do Prodasen Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco

Representante Residente PNUD

João Jorge Teixeira Moura Paula

Técnico Instalador



Centro de Informatica e Propossamento de Dados do **Sonado** Federal

Folha Nº	41
Processo	Nº 471107
Rubrica	1 5
Rubrica	



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO. N.º: 0004/2001 - INTERLEGIS

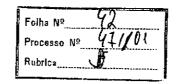
O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES AMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Sellado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNFI n.º 00.530.279.0000-68, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. FAB. S/n.º - Centro CEP: 68.900-000, neste ato representada por seu Presidente, Deputado FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR, e por seu Primeiro-Secretário, Deputado HILDO DOS SANTOS FONSECA, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8,666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular à participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:
 - Promover a criação e a peracionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO:
 - II Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
 - III Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

ļ







1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

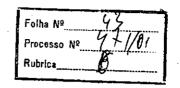
- 2.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I Tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
 - II Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse dos casas legislativas e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - III Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010 , a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
 - IV Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e tornálas disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - V Viabilizar recursos técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
 - VI Permitir a utilização pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**:
 - VII Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
 - II zelar pela guarda pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA** INTERLEGIS:

2







Control of Manufacture Control of Control

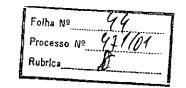
- III indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS:
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os bens, hardware e software, colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)- Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar através de ofício ao ÓRGÃO EXECUTOR, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade cujo modelo consta do ANEXO III.
 - 4.2.1 Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na CASA LEGISLATIVA, após o recebimento pelo ÓRGÃO EXECUTOR do mencionado ofício.









- 4.3 Serão de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS.**
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 4.5 Após o período de garantia, as manutenções correção à conta da CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:
 - 1 pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, a suas custas, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Toda e qualquer alteração promovida pelo PROGRAMA INTERLEGIS na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à CASA LEGISLATIVA por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.
- 4.9 O acesso aos recursos relacionados no ANEXO 1 deverá scr franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do PROGRAMA INTERLEGIS, conforme Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

A



45
47/101
4



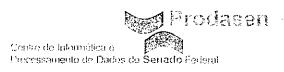
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

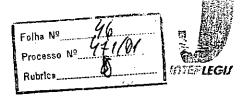
- 7.1 A rescisão do presente convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorror em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.
- 7.3 A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I eventuais consequências legais advindas do uso indevido de software e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela CASA LEGISLATIVA nos equipamentos nela instalados;
 - II despesas realizadas pela CASA LEGISLATIVA com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colegados à sua disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS:
 - III conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da CASA LEGISLATIVA ou de pessoas por ela credenciadas junto ao PROGRAMA INTERLEGIS, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 8.2 O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.







CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

REGINA-CÉLIA PERES BORGES

Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS Brasília, de Abul de 2001.

Deputado FRA N SOARES NASCIMENTO

JÚNIOR

Presidente da A\$\$EMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Deputado HILDO DOS SANTOS FONSECA Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Testemunhas:

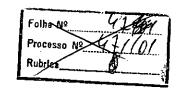
ARMÁNDO R. C. NASCIMENTO

Diretor da Chordenação Especial do INTERLEGIS

Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal





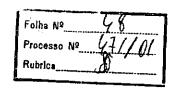
Folha Nº	47
Processo Nº	47/101
Rubrica	

ANEXO I RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E *SOFTWARE*

My A Colis

A







Relação de Bens destinados às Assembléias Legislativas

- 1. Equipamentos:
 - 1.1. 02 (dois) Servidores Novadata modelo ND P500-M550Z;
 - 1.2. 20 (vinte) Microcomputadores Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.3. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra M410;
 - 1.4. 22 (vinte e dois) Estabilizadores SMS modelo µRE 1000Bi fax, net com controle.
- 2. Programas dos Microcomputadores (uma cópia para cada máquina):
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates Mc Se Total Vírus Defense.
- 3. Programas do Servidor:
 - 3.1. Sistema Operacional Windows 2000 Server

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.

MAHA L



Frodasen

Centro de Informatica e Francessamente de Dodos de Senado Federal

		. 8
Folha Nº	49	
Processo Nº	441101	
Rubrica	&	MITERI

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

White Park

Jel Je

(g)



Folha Nº Processo Nº	50	
Rubrica	6	HITELLE

Requerimentos de Infraestrutura das Assembléias Legislativas Infraestrutura:

Aterramento:

- 1.1.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.1.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.1.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

1.1.1. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1:1. Mobiliário:

1.1.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Dutos, eletrocalhas e eletrodutos para e entre as salas de multiuso e de vídeo conferência.para passagem de cabos de rede, obedecendo os requisitos da norma EIA 568 A (CAT 5).

1.1. Energia Elétrica:

1.1.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.1. Sede:

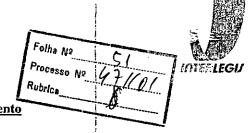
- 1.1.1. Salas de multiuso com preparação para receber os equipamentos do Projeto Interlegis, inclusive os elementos ativos de rede (MUX remoto, roteador remoto, switch de dados remoto, servidor de cachê e demais sistemas computacionais);
- 1.1.2. Salas de vídeo-conferência com preparação para receber os equipamentos de vídeo-conferência e com as devidas adequações no tocante às especificações técnicas para piso, forração de paredes e teto.

Recursos Humanos

1.1. Pelo menos dois servidores da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

4





Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

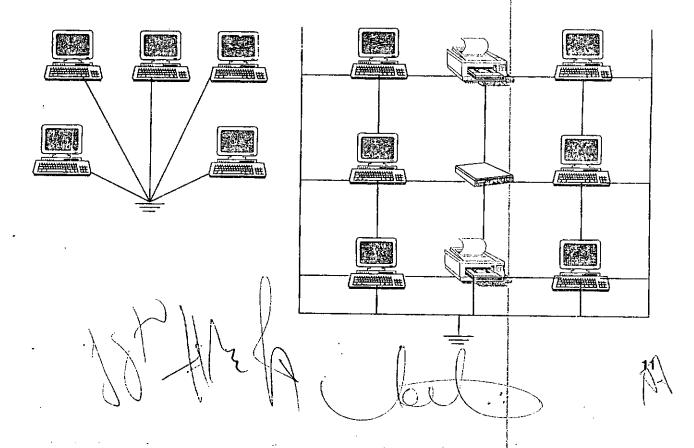
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.





Folha Nº 52
Processo Nº 74/0/
Rubrica

Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em conteqüência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais coonômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

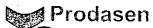
Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

A bel:

12



Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

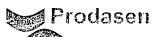
	1
Folha Nº	53
Processo Nº	94//01
Rubrica	165
	1



ANEXO III MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

With A

13



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

	A STATE OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS	
Folha Nº	54	
Processo Nº.	91/10/	
Rubrica	_0	LEGI

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIFITUAL DO PODER LEGISLATIVO Projeto PNUD - BRA/98/010

<u>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO</u>

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/0/10, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamerição de Desenvolvimento -BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legistativa Do Estado do Amapá os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a rais reçdisos ao Programa Interlegis. PNUD, ABC – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado. para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Amagá_se compromete a não instatar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa que de cerá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa Do Estado do Amapá compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis

E, por estarem de acordo, firman o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(NOME)

Presidente da Assembléia Legislativa Do Estado do

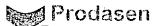
Amapa

ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXISCUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dra. Regina Célia Péres Borges Diretora Executiva do Prodasen Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco coresentarite Residente PNUD

(NOME DO INSTALADOR Técnico Instalador



Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal .

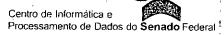
FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Assembléia Legislativa

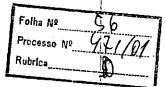
		<u></u>	
	Folha Nº	5	!
	Processo Nº	+1/01	
Sept. Market	Rubrica) /	1
ł	7		



	•	l	Data: _!_//
Estado :	<u>.</u>	٠.	
Nome do Responsável		1	
(Técnico que está realizar	ndo o acelte)		
Assistência Técnica Empresa :	Técnico :	Г	DDD/Telef. :
]
Dados dos equipamentos rece Uma Impressora Laser 12pp		Print Server	
1. Num. de série:		Num. de tombam	ento:
Dois Servidores Microcompu 1. Num. de série:	tador Novadata ND-PI	D500/T5007, 256 MB de n Num. de tombame	nemória. ento:
2. Num. de série:		Num. de tombame	nto:
1. Num. de série CPU : 2. Num. de série CPU :	Num. de tom	bamento:	T5007, 128 MB de memória. Num de série do Monitor: Num de série do Monitor:
3. Num. de série CPU :	Num. de tom	baniento:	Num de série do Monitor:
4. Num. de série CPU :	Num. de ton	nbamento:	Num de série do Monitor:
5. Num. de série CPU :	Num. de tom	bamento:	Num de série do Monitor:
6. Num. de série CPU :	Num. de tom	ibamento:	Num de série do Monitor:
Num. de série CPU :	Num. de tom	bamento:	Num de série do Monitor:
. Num. de série CPU :	Num. de tom	bamento:	Num de série do Monitor:
. Num. de série CPU :	Num. de tom	bamento:	Num de série do Monitor:
N A/V			1,5









10. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
11. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
12. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
13. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
14. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
15. Num. de série CPU:	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
16. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
17. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
18. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
19. Num. de série CPU:	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
20. Num. de série CPU :	Num. de tombamento;	Num de série do Monitor:
Estabilizadorer de potência mínima 1	kva , quantidade :	
Foi Ministrado curso de 3 horas?	Em caso de SIM no campo anterior, a	}
SIM/ NÃO	(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)	
Observações:	. ; < -	
(Coloque neste campo todas as informações instalação efetuada e/ou condições futuras de	s que você ache importante citar sobre as dificulo e funcionamento do ambiente)	dades encontradas a respeito da
Declaro ter recebido em condições de funcion	namento, os equipamentos acima especificados.	
Data//	Ass.:	

Ministério da Justiça

Imprensa Nacion

Prodase o Eletrônico de Matérias





A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PR

Operador: AFFONSO Oficio: CPL029-2002

Data do Ofício: 11/06/2002 Data da Publicação: 12/06/2002

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

mados do Recebimento Tamanho: 10.169 bytes Nome do arquivo: <u>00005837.002</u> Data e hora: 11/06/2002 as 11:32:08

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

THE PARTY OF THE P

Relação de Matérias:

CPL029-2002 (CPL029-2002.rtf, 9.495 bytes) INT001-2002 (INT001-2002.rtf, 9.333 bytes)

Folha Nº Processo N Rubrica



Folha Nº	59
Processe Nº	471/01
Rubrica	T)

Brasília, 21 de outubro de 2002.

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Excelência duas vias do "Termo Aditivo de Convênio de Participação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá no Programa Interlegis", com a finalidade de regularizar o relacionamento dessa Casa Legislativa com o Programa Interlegis.

Solicitamos que depois de assinadas pelos titulares dessa Casa, uma das vias seja devolvida para controle e publicação no Diário Oficial da União.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson

Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Deputado Fran Soares Nascimento Jr
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Av. FAB. s/n.º - Centro
Macapá-AP
68,900-000





Centro de loitamática (

009265/02

CONVÊNIO TERMO ADITIVO AO. PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS.

CONVÊNIO. N.º: 0004/2001 – INTERLEGIS TERMO ADITIVO Nº 0004-A/2002

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL -PRODASEN, na qualidade de órgão executor do PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador CARLOS WILSON, e pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representada pelo Presidente, DEPUTADO FRAN SOARES NASCIMENTO JR, e pelo Primeiro-Secretário, DEPUTADO ANTÔNIO VITAL COSTA DE ANDRADE, resolvem aditar o Convênio nº 0004/2001, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta do Convênio nº 0004/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Convênio nº 0004/2001, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA, tem o prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS."

CLÁUSULA SEGUNDA

O Anexo do presente Termo Aditivo substitui o Anexo I do Convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas. · Brasília, de de Denosode 2002.

Senador CARILOS WILSON Diretor Nacional de PROGRAMA INTERLEGIS Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN

SOARES NASCIMENTO JR DEPUTADO FRAM Presidente da ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO NDO DO AMAPA

MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS

ANDRADE

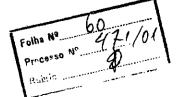
Diretor-Executivo do PRODASEN

Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Testemunhas:

PAULO FONTENELE E SILVA Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

Representante da ASSEMBLEM LABOISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA³⁴







ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1) Equipamentos ativos da rede

Módulo de Roteador Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CISCO3640	Cisco 3600 4-slot Modular Router-AC with IP Software; Power Cord,110V; Cisco 3640 Series IOS IP PLUS IPSEC 56; 8-to-16MB Flash Factory Upgrade for the Cisco 3600; 32-to-48 MB DRAM Factory Upgrade for the Cisco 3640; 1 10/100 Ethernet 2 WAN Card Slot Network Module; 2- Port Serial WAN Interface Card; Two-Slot Voice/fax Network Module; Two-port Voice Interface Card – FXS; V.35 Cable, DTE Male to Smart Serial, 10 Feet

2) Módulo Servidor de Cache Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

	QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO	
	1	Cisco	CE-505	Cache Engine 505; Power Cord,110V; (1) 9GB Ultra2 SCSI LVD Disk Drive, Spare; 2.1 Software Release for Cache Engine 505	

3) Módulo Swtich de Dados Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	WS-C2948G-L3	Catalyst 2948G-L3 Layer 3 Switch - 48 10/100,2 GBIC Slots; CISCO IOS BASIC SOFTWARE FOR L3 CATALYST 2948G; Power Cord,110V

Equipamentos da Sala de Multiuso

Folha No Processo No 27 71/01

Julian Interlegi



4) Servidores da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM; Baias com capacidade de hot swap; Controladora de disco SCSI-II; Hard Disk de 18 Gbytes; Unidade de fita DAT; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100

Software

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	
2	Microsoft	Sistema operacional Windows 2000 Server com mídia CD	

5) Estações de trabalho

<u>Hardware</u>

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM Hard Disk de 10 Gbytes; Placa de Vídeo 3D c/ 4Mb; CD Rom; Placa de Som; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100; Monitor 15; 2 Caixas de Som

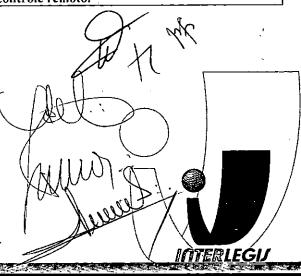
Software (instalados nas estações)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	
. 20	Microsoft	Sistema operacional Windows 98	
20	Conectiva	Sistema operacional Linux 5.0	
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Linux	
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Windows	
20	NAI	Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense	

6) Estabilizador de voltagem

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	SMS	Estabilizador de 1 kva, tensão de entrada 115/220v, saida 115v, modelo uRe-1000 Bifax net com controle remoto.

Folha No GA 7/0/



INTERLEGIS



7) Impressora laser

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Lexmark	12 páginas por minuto, Resolução 600 x 600 dpi; Memória de 8 Mbytes; Modelo Optra M410

8) Módulo de Videoconferência

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	MC6-3V	MediaConnect 6000 Model 3V; V.35 cables to go with V.35 board; VoiceFinder Unit purchase with any MC6000 series; Sony D30 Pan/Tilt/Zoom Camera; Audio-Technica SmartMixer; Microphone to go with SmartMixer;

Software de gerência da videoconferência (instalado no MC 6000)

FABRICANTE	MOD.	DESCRIÇÃO
Vcon/ACCORD	H.320/ATM Ports 9-	Port License for 1-16 H.320 or ATM sites
Vcon/ACCORD	T.120 (H.320/H.321) Lic.	License per T.120 (H.320/H321) site
Vcon/ACCORD	Cont. Pres. Lic 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Continuous Presence
Vcon/ACCORD	TX Lic 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Transcoding

9) Câmara de documento

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Veon	ELMO-9312	Elmo Document Camera EV-500AF

10) Monitor do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Gradiente	M381 - TV 38" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

Folha Na 631/0/ Processo Ne 71/0/



11) Monitor Remoto

1	Gradiente	M341 - TV 34" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes
	.7 -	de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas
		acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

12) Conversor de sinal

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Transcortec	Conversor de sinal VGA/SVGA para VHS/S-VHS (PAL-M/NTSC) modelo PC 4000

13) Distribuidor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Transcortec	Distribuidor de vídeo modelo DV 150

14) Sistema de sonorização

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Stanner	Amplificador PA 1000 – 264 WRMS com 02 caixas acústicas; 2 microfones
		sem fio e 1 receptor com pedestal de mesa Show, modelo WR202R/WT201

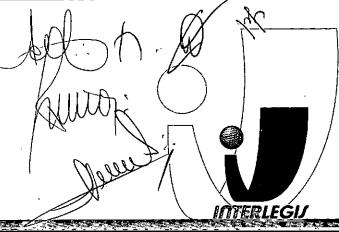
· 15) Projetor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Próxima	Projetor Multimídia modelo LX2, colorido, resolução XGA (1024x768), com
		controle remoto.

16) Tela de projeção de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	IEC	Tela retrátil de parede com 100" (1,80 x 1,80m)







17) Módulo Gerenciador de Videoconferência

<u>Hardware</u>

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Aquanta	Z-Box Aquanta, slot 1, Mono, midi torre, ATX, BX, FDD (GA-686-BXE); Pentium III 550 Mhz; Memória DIMM SDRAM 64 Mb (FSB 100 Mhz); AGP - Controlador SVGA AGP 4 Mb (Trident ATI); IDE - HD IDE 10 Gb; CDR - CD-ROM 48x - IDE; Mouse 400 dpi PS2; PS2 - Teclado 107 teclas PS2; Controladora Ethernet PCI 10/100 Mbps - 3COM 3C905b-Nm; Monitor SVGA color 17" dp 0.27 MPR2 - SW 775n

Software (instalado no Aquanta)

QTD	, FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Microsoft	Sistema Operacional Windows 2000 Server O&M
1	Accord	Software de agendamento da videoconferência - MMX

18) Videocassete

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Gradiente	Videocassete padrão VHS/HQ, 7 cabeças, gravação, reprodução de vídeo HTSC e PALM.

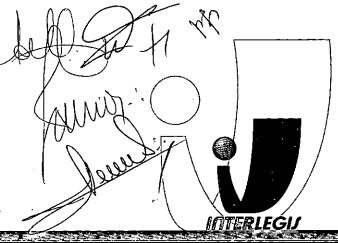
19) Aparelho Telefônico

QTD	≠ FABRICANTE	DESCRIÇÃO
4	Siemens	Aparelhos Telefônicos E805s - cor gelo

20) Rack fixo em aço para ativos da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Carthom's	Rack 19" 36U X 670 mm com porta em aço acrílico com fecho Yale, 02
		calhas com 8 tomadas.







21) Rack móvel do monitor Remoto

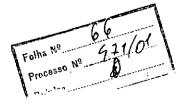
QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO				
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 1,5 metros, na cor preta				

22) Rack móvel para câmara de documentos

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO					
1		Rack movel para base de TV, com altura de 0,78 metros, na cor preta					

23) Rack móvel do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	VCON	Rack móvel para base de TV, porta de vidro, com altura de 0,78 m, na cor
		preta





Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - síprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PROD

Operador: <u>PAULO</u>
Ofício: <u>SCC018-2003</u>

Data do Ofício: 25/02/2003

Data da Publicação: 26/02/2003

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2003/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 25/02/2003 as 15:30:10 Nome do arquivo: 00005837.072 Tamanho: 18.262 bytes

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

INT001-2003 (INT001-2003.rtf, 33.347 bytes) INT002-2003 (INT002-2003.rtf, 6.706 bytes) SCC018-2003 (SCC018-2003.rtf, 7.468 bytes)



SENADO FEDERAL CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

PROGRAMA INTERLEGIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 13/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fran Soares Nascimento Jr, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.





firmado entre o FNDE e, a grefejura Municipal de Aurora do To-cantins/TO, durante sia administración. O não atradimento desta ci-tação, no prazo ora fixado ambienta a CTADA ser considerado revel-pelo Tribumal, para todos os efecius, dando-se prossegumento ao processo, nos termos da 5 37 livia 12.46 tien nº 8.44392. Outrossim, reconhecida pelo Tribumalite Rost-de de adotto com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do debito atualizado nonestamente sauará, o processo, pomente se não horaver sido ob-servada outra irregularidada das contes, consesante o disposto so art. 2, 1, 2, 2, 4 d. 1, 1, 1, 48,3392. Em i respeito so princípio de ampla defesa o Tribunal de Contas da Unido, por meio da Secretaria de: Controle Externe no Estado do Tocantina, coloca-se à disposição de CITADA para pressar esclarecimentos s'om concessão de vista dod autos, caso respoesida.

VALDECY ROCHA BANDEIRA Secretário Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação dos Sistemas de Exaustão de Cases e de Resfriamento do Ar Exterior de Renovação e das instalações do Ar condicionado, incluindo fornecimento, montagem, garantia e testes dos sistemas, para a cozinha do edificio Anexo III.

DATA DA ABERTURA: 13/03/2003, às 15h.

VALOR DO EDITAL: RS 10,00 (dez reais).

EDITAL: Comis deste effeta poderá per obtida na Secretaria da Co-

VALUE DO ENTAL: AS 1000 (dez reass). EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comiriño, no 14º ander do Edificio Anexo 1 - fones 318-8739 c 318-8741, local onde tumbém serão presentos escarecimentos sobre a licitação, mediante a apresentação de comprovante de depósito iden"ficado sob o código 01000/1091901-X, junto aò Banco do Brasilncia 3602-1, Conta Corrente n.º 170.500-8 - Câmara dos Delidos; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasilia-DF, 25 de fevereiro de 2003 EUGÊNIO DE BORBA AMARO

(Of. El. nº 19/2003)

SENADO FEDERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contram CT19990009. Processo 002153/98-0. Objeto: acresce 23,83% ao valor global. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Gerson

(Of. El. nº 250203)

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 6/2003

A Comissão Permanente de Licitação - COPELL -III do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em enforafe, referente à comtratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de porta-cartazes. Decide: I)classificar todas as propostas de acordo com o mana de preços; II) declarar vencedora e ingerir a adjudicação à empresa 2M de Brasilia Si-nalização Visual Ltda, por ter cotado o menor preço unitário.

IOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. SOBREIRA MACHADO Presidente da Copeli - III

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E **PUBLICAÇÕES**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OCESSO: 80/03-9 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos de Brasilia.

NODALIDADE : Înuxigibilidade de Licitação. XNTRATADA: Companhia de Água e Esgoto de Brasília -

MODALIDADE: Intergranda de Água e Esgoto de DIRECTORITATADA: Companhia de Água e Esgoto de DIRECTORITATADA: Companhia de Água e Esgoto de DIRECTORITATA DE Secretaria Especial de Editoração e Publicações. CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações. FUNDANENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Por José Alexandre Lima Gazineo, Diretor da SADM, em 20/02/2003.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) referente aos meses de janeiro a abril de 2003.

(Of El p* 40/2003)

PROCESSO: 0277/03-7 OBJETO: Aquisição de peças diversas, para uso na plastificadora Tecnomac, ACF/TM 760 nº 2106.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (1997) (1997) (1997)

CONTRATADA: Oracil Leguizamon Lima. CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, incrêo I, da Lei nº 8.66693. RATIFICAÇÃO: Por Iúlio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP, em VALOR: R\$ 146.707,60 (Cento e querenta e seis mil. setecentos e sete reais e sessenta centavos).

(Of. El. aº 41/2003)

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 1190/02-4; Espécie: Contrato nº 04/2003, firmado com a Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Expor-tação Ltda; Objeto: Licença de uso de 3 (três) cópias do programa ACL para Windows, Versão 7.2:1, com toda a documentação técnica ACL para Windows, Versão 7.2:1, com toda a documentação técnica pertinente, incluindo treinamento básico "In Company", atualização e suporte técnica, concedida pela Supply ao Produsen, sen exclusividade; Modalidade: Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do str. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 38.560,90 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente Comtrato correzão à conta da Atividade 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Contrato de Despesa de Contrato contrato a Nota de Empreso los despesas de Empreso de Contrato contrato a Nota de Empreso los de Empresos los despesas de Empresos los de Empresos los despesas despesas de Empresos los de Empresos los despesas de Empresos los despesas de Empresos los de Empresos los despesas de Empresos los de Empresos los despesas de Empresos los despesas de Empresos los despesas de Empresos los despesas de Empresos los de Empresos los de Empresos los de Empresos los de Empresos l Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2002NE000869, de 30 de dezembro de 2002; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses; Assinatura: 31/01/2003; Signatários; pelo Prodasen: Dr. Mario Lúcio Lacerda de Medeiros, Diretor Executivo, pela Contratada: Valdomiro Dalberto Junior.

(Of. El. nº 18/2003)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: RR-0022/2002 - INTERLEGIS, celebra ESPELIS: CONVENIO D': REVOUZZIOUZ - INIERLESIAS, CEIENTARIO entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atnando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléa Legislativa do Estado de Roraima; OB-PROGRAMA ESPECIA DE ASSENATURA. ESPECIA DE ASSENATURA. 18/12/2002; VIGENCIA: A pertir da data de astinatura com victoria compresa e de astinatura com victoria compresa e de la seguitar da de Programa com victoria compresa e de la seguitaria do Programa. Les de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Scuado Federal Senado Carlos Wilson, Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeirus Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Herbson Jaro Ribeiro Bantim, Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0001-A/2002 do Convênio Nº0001/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Acre; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 14/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, coor vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carios Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio de Oliveira Cunha, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Convêmo Nº0002/2001
INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atumdo
como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Logislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Let nº 8.666, de
12/10/61/993, bem como suas atterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 12/11/02: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Pederal, Senador Carlos Wilson; Pelo
Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo;
Pelo Corveniado, Deputado Atlônio Albuquerque, Presidente da Assembliga: Legislativa do Estado de Jalgoas. ESPÉCTE: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Canvêrio Nº0002/2001

ESPECIE: Termo Adhivo N° 0003-AZARIZ do Convenio N° 0003/2007

- INTERLEGIS / Colorido Gibbs G. Contro de laistendrica e Processamento de Dados do Senado Pedend - PRODASEN, atomido cessamemo de Barlos do Senado Federal. PRODASEN, momoto como Orgio Executor do Programa Interlegia e a Assembleia Legislativa do Barlot dejo Anticones; (1081 1800). Belabestáteire, regular a participação; da Carsa Legislativa (no Programa Interlegia; MelDay LIDADE: Nos termos do disposto; po. Act. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de astantura, com vigência equivalente, a disposto do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Cárlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Messo Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Convenido Deventado Incé Luverio Remo de Oliveiro Pro-Pelo Conveniado, Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira, Pre sidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 ESPECIE: Termo Aditivo N° 0004-A/2002 do Convênio N°0004/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atmando
como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Legislativa do Estado do Amapé; OBJETO: Batabelacer o regular a
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegia; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de
21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 13/12/12; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo
Prodasea, Dr. Mário Leico Lacerda de Medicino Diretor-Recentivo: Prodasea, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fran Soares Nascimento Ir, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio N°0005/2001 ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio N°0005/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando
como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legialativa do Estado da Bahisi. OBJETO: Estabelecer e regular a porticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de
21/06/1993; bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 21/1/102; VIGENCIA: A partir da data do sesianaura, com vigência equivalente à dunção do Programa Interlegis;
SIGNATÁRIGS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo
Prodasen, Dr. Mério Lécio Lacerta de Medeiro Diretor-Executivo;
Pelo Conveniado, Deputado Reinaldo Teixeira Braga, Presidente da
Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática o Pro-essimiento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Cesas; OBJETO: Estabelecer e regular a pargialativa do Estado do Ceará; OBIETO: Batabelecer e regular a purnicipação da Casa Legislativa no Programa Interlegia; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de
21/05/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGENCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo
Prodasen, Dr. Mário Lácio Lacerda de Medeiros Dirette-Executivo;
Pelo Conveniado, Deputado Iosé Wellington Landim, Presidente da
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0008-A/2002 do Convenio N°0008/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Assemblicia Legislativa do Estado do Espárito Santo; OBJETO: Estabeleccar e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/05/1993, bem como suas atterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 10/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de instatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen D. Métio I. de La Cardo de Modeiro Divisco Executivo. Prodasen, Dr. Mário Lócia Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Peto Conveniado, Deputado José Carlos Gratz, Presidente da As-sembléia Legislativa do Estado do Espárito Santo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0009-A/2002 do Couvênio N°0009/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Ceuro de Informatica e Processamento de Dados do Senado Pederal - PRODASEN, antando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Banado do Goiás; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 210671993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VGBINCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à chração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Pederal, Senador Carlos Wisson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Letio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sebastião Josquim Pereira Neto Tejota, Presidente da Aspendidia Legislativa do Estado do Goiás. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0009-A/2002 do Convênio Nº0009/2001



ESPECIE: Terme Adhive N 0016-A22002 to Convenio N 0010/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-essumento de Dados do Senato Pederal - PRODASEN, atuando cessamento de Dados de Schaffe Pederal - PRODASEN, atuando como Organo Executor de Programa Interlegis e a Assembleia Leprincipação da Estado de Misranhaio OBJETO: Estabelecer le regular a
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODAJUPADE: Nos termos de disposso, no Arr. 24, da "Lei, n."8,666, de
2U96/1993, bene como mas, alterações: DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data-de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATÁRIGS: PeloySenado: Redenia Sanador (Eurior Wilson; Pelo
Prodase DE Metro Legislativa de Medicara Director Secretivo. Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacente de Medeiros Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presiden da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

ISSN 1676-2355

ESPÉCIE: Termo Adlivo Nº 0011-A/2002 do Convênio Nº 0011/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Le-gislativa do Estado de Minas Gerais; OBIETO: Estabelecer e regular gasanva do Estado de Minas Geras; OHIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos de disposto no Art. 25, da Lei aº 8,666, de 21,06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/11/02: VIGENCIA: A partir da data de as-sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Semado Federal, Senador Carlor Wilson; Pelo Produsea, Dr. Mário Lúcio Lacerta de Medeiros Director-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Iúlio de Paria, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 0012-A/2002 do Cor - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Le-gislativa do Estado do Maito Orosso do Sul; OBJETO: Estabelecer o regular a perticipação da Casa Legialativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos tempes do disposto no Art. 25, da Lei ñº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 19/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de as-LA ADSILVALURA: IMIZUE; VRIENCIA: A partir de data de es-sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveciado, Deputado Ary Rigo, Presidente da Assembléia Le-gislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0013-A/2002 do Convênio N°0013/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assemblica Legislativa do Estado do Mino Grosso; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/76/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de as-sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Pedezal, Senador Cartos Wilson; Pelo Strivia Aktors: reto Semato Peteral, Semator Cartos willon; reto Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lecerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Humberto Melo Bosano, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio N°0014/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Seuado Federal - PRODASEN, atmendo como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do París; OBJETO: Estabelecer e regular s participação do Acasa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 02/12/20; ViGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Probasea Dr. Médo Lácio Lecenda de Medicino Diretos Executivo. Produsen, Dr. Mário Lócio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Depittado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembléia Legialativa do Estado do Pará.

ESPÉCIE: Termo Adltivo Nº 0015-A/2002 do Convênio Nº0015/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Prognama Interlegis e a Assembléia Le-gialativa do Estado da Parafos; OBJETO: Estabelecer e regular a gialativa do Retado da Parabe; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGENCIA: A partir da data de astinatura, com vigêocia equivalente à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carbos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lácio Lacenda de Medeiros Diretor-Escutivo; Pelo Conveniado, Deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia, Presidente da Assembleia Legialativa do Estado da Paraba.

Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0016/2001 ESPECIE: Termo Additivo Nº 0016-A/2002 de Convenio Nº0016/2001.

- INTERLEGIS, Celebrado entre o Centro de Informática le Processamento de Dados-do Senado Federal - PRODASEN, sintendo como Orgão Executar, do Programa Interlegis e a Assemblêia Legislativa do Estado de Pernarubuco; OBJETO: Estabeleces e na gular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos uto disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2U/06/1993, bem como suas alternações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATIRA: 09/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de 2U/06/1993. DE Morio Ledio Lacerda de programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Ledio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Romário de Castro Dias Pereira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0017-A/2002 do Convênio Nº0017/2001 ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0017-A/2002 do Convênio Nº0017/2001 INTERLEGIS, celebrado cutro o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, ennando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Piant; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/102; VIGÊNCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à daração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carios Wilson; Pelo Prodasea, Dr. Mário Lício Lacerda de Medeiros Direttor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Kleber Dantas Eulátio, Presidente da Assembléia Legislativa do Bistorio do Piant onveniado, Deputado Kleber Dantas Eulátio, Presidente bléia Legislativa do Estado do Piaul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0018-A/2002 do Convênio N°0018/2001

• NTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FRODASEN, attanto
como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; OBJETO: Estabelecer e regular a
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do diaposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de
21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 22/11/02; VIGENCIA: A partir da data de astinastura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegi;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo
Prodasem, Dr. Mário Lício Lacenda de Medeiros Diretor-Executivo;
Pelo Conveniedo, Deputado Hermas Eurides Brandão, Presidente da
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Convênio Nº0020/2001 ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Conveniro Nº0020/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atsando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos de disposto no Art. 25, da Lei nº 8.566, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 09/12/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasea, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputada Álvaro Costa Dias, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Pederal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; OBETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 18/12/02; VIGENCIA: A partir da dana de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal, Senador Cerico Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mátio Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio Pedro Zambiazia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atrando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado de Senta Catarina; OBJETO: Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei of 8,666, de 21/05/1993, bem como sustienzoces; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/11/02; VIGENCIA: A partir da data de astinatura, com vigência equivalente a duração do Programa Interlegis; SIGNATÂRIOS: Peto Senado Pederal. Senador Carlos Wilson; Peto Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Mederios Diretor-Executivo; Peto Conveniado, Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0025-A/2002 do Convênio N°0025/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processemento de Dados do Sepado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/12/02; VIGENCIA: A questr da data de as-

sinanura com vigencia equivaled 2 Mr. de de Proprania Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Sensida Feithora Benador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lócio Lacerda de Medeiros Direto-Executivo; Pelo Conveniado, Deputades prop Bospa da Casta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

sembléia Legialativa do Estado de Sergipe.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002 do Convenio Nº 0026/2001

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002 do Convenio Nº 0026/2001

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002 do Convenio Nº 0026/2001

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002 do Convenio Nº 0026/2001

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002 do Convenio Nº 0026/2001

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 6026-A2002

Estado de São Priograma Interlegis do Assembléia Legislativa do Estado de São Programa Interlegis MOIA-LIDADE: Nos termos do disposio no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1933, bem como suas alterações; DATA DE REDOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/1/2/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wiston: Pelo Prodasen, Dr. Mário Leio Lacerda de Medeiros Diretor-Excentivo; Pelo Conveniado, Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembléia Legialativa do Estado de São Paulo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0027-A/2002 do Convênio N°0027/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atanado como Orgão Executor do Programa interlegis e a Assembléia Legislativa do Batado do Tocantina; OBIETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8,666, de 2106/1993, bem como mas alternações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 18/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Frodasca, Dr. Mário Lácto Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Convenidado, Deputado Marcelo de Carvalho Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCTE: Contrató que entre si celebram a União, por intermácio do Supremo Tribunal Federal e a empreta Tecnomarra - Producos e Serviços Médico Hospitalares Lida (Processo nº 316.700 - Pregão nº 39/2002). ORIETO: Manutesção prevocesso nº 316.700 - Pregão nº 39/2002). ORIETO: Manutesção preventiva de equipamentos médico-hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Médida Provisória nº 2182-18 de 23-8-2001 e Decreto nº 3.55/2000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000,00 (nove mil reais). PERCUDANA DEL TRABALHO: 0.04.0645 2000 0001.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000.00 (noive mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0565.2000.0001. ELEMENTO DE DESTESA: 3.3.30.39. EMPENHO Nº: 2003NE900147 DATA DA EMISSÃO: 1)-2-2003. EMPENHO Nº: 2003NE900147 DATA DA EMISSÃO: 1)-2-2003. VIGENCIA: 12 (doze mesca, contados da daia da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24-2-2003. ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. António Carlos Elteto de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sra. Marcela Lorena Silva Marra - Sócia Gerente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica sos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor prepo por item, para aquicição de fitas betacam e mini-discos.

Data: 14/03/2003; horátic: 14h.

Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar,
Sala de Remities da Comissão Permanente de Licitação.

Obs.: O Bdital eucontra-se disponível para consulta e down-load no site: www.sfl.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Bd. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

(Of. nº 44/2003)

PREGÃO Nº 10/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de cartíces de acesso.

Data: 17/03/2003; horário: 14h.

Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar.
Sala de Retmiões da Comissão Permanente de Licitação.

Obs.: O Edital eccontra-se dirponível para consulta e down-load no site: www.srf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF. 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 ha 18 horas. O custo é de RS 0,30 por foiha.

Brasilia, 25 de fevereiro de 2003 GETULIO VAZ

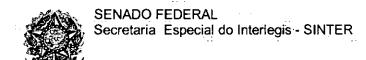
Pregociro

A 18 6

(Of. nº 45/2003)



		nask skiptur	- Il Baari	8000 V 2000 Po	Seberaje		Al minne		of emirals
		7/					CAL-FATÜR ERVIÇO	^ .N	00308
Sis	temas é Computado	res S/A				SAIDA [ENTRAD/		Augusto F
Rodovis, The a Furth Design 1.5, whit S.T.B. S. Od. (If Cont. S. Litter of 8:10 - Nace Rule Medicado Bitlencourt, 317 - 5° ander - Visi (Rule do Ouvido), 80 Seite 1007 3:1010 : Ceraro	so Bendelente (Fone (06)/386.5 Defrentino Fone (01) 570.5070 Fore: (02) 224.2315 Faic (02)	33 Feb: (061) 366 Fex: (011) 574-775	6364 -000 7 7 0 - 500 04.044-0	H-070 Bra 10 São Pai	Natur Io SP	. UF	BA	Da	ta Limite
HATUREZA DA OPERAÇÃO		CF/OP INSC. EST, DO	SUBSTITUTO TRIBU	TÁRIO	my Heal	51.754.240 INSCRIÇÃO ESTADO	u (30.	a Emissão /11/2002
AND DOCUMENT OF THE PROPERTY O		99 20 Folha	71		707	49.870.79	1.5	MTA DA ENISSÃO	20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
ROG. DAS MACCES UNIDAS P/ DESERV. P/	組切	Rubrica	so Nº 471	BAIRROZOIS	3,72 TRITE	3.329/0 9 01-79		17/01/24 MTA DA SAIDADHTRA	
V FAD S/N	FONEFAX	1	15	- INSCI	L D ESTAD	w Al	1986888	17/61/20	ai 🔭
ACAPA ATURACOBRANÇA AV FAR S DESDORAMENTO DA	5/N'		da/UF: MACAPI	ا غو	ISEN	ID /AP		64:28:8	م (باز) در در امو
VENCTY PATURA NAME VALOR VALOR			. 4						
MACOR POR EXTENSION VINTE & Um fill, Bua	atrocentos e Vinte e Cinco	Reais e Vinte	Centavos 🕬	******	untines :	nanananana Programma	*****	Ģingransakan	第 个
DESCRIÇÃO	O DOS PRODUTOS		CL FISC.	BIT. UNID.	QTE.	VALCR LINITÁRIO	WALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS IPI	191
VI635-02 MICAGCOMPUTADOR NOTA NO-I	PS00/TS50? C/ NUNITOR E P	ERIFERICOS		14 pi 14 pi	26	936,97 134,29	18739 2685		6,66 8,68
	÷		-	{					
cal de entrega : AV FAB S/N - MACAP EG. ESP. DE DRAMBACK INST.PELO DEC.3 I DA LEI 8402/92, PORT.427 DE 25/09/ UAL IO PODER LEGISLATIVO - REMESSA R	37 DE 18/11/99, REGUL. PEL /92 DA SKE ATO COMCESSO		34 REG ADUM 2/00004-5	EIRD APR CT Gr. 2	IV. 36L0 26/64 -	DEC.91030/03 FROJETO BRA	E RESTAB. PE 8/010 - COPUM	-	
ESTAÇÃO DE SERVIÇOS							lasc	MUNICIPAL A DO	
							VALOR		
							VALO	R DOS SERVIÇOS	0,62
DS DOS PRODUTOS EL CÁLCULO ICMS 21. 425, 20 VALOR DO	PICMS 0,06	BASE DE CÁLCULO ICA	is suasπuição Θ. Θ	6 AVIC	R DO ICMS 8	UBSTITUIÇÃO 8, 6		TOTAL DOS PRODUTO	0, 89 425, 20
PRETE 0,60 VALOR SE	eguno e, eg	OUTRAS DESPESAS A			OR TOTAL DO		VALOR	TOTAL DA NOTA	.425, 20
FRAZAO BOCIAL		FR	RETE POR CONTA 1 - EMITENTE				UF COC/CPF		TEGICO
RECO	*		2 - DESTRATÁRIO UNICÍPIO	•-				DESTABLIAL	·
TEADE EMPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO 6	RUTO	a non	PESO LIGUIDO		a ana
diam de con esta de la constante de la constan	the second second second	Figure 1	RESERVADO AO FIS	co		A STATE OF THE STA		Nº DE CONT. DO FOR	0,000
in A Criger de Mertadore la	5-1111 111 111 1		and the second second					00	83 9 85
in A Criger de Mertadore la					espiration of the second				9398 5
min i - Cripern dei Mertraddiffe in te best in tres de la company de la								ee.	43465







CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS II

CONVÊNIO Nº: AP-4/2010 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS II, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº8, de 2005, que criou a Secretaria Especial do Programa Interlegis- SINTER, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, neste ato representado pelo Primeiro Secretário de Senado Federal, HERACLITO FORTES, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Avenida FAB, s/nº - Centro, Macapá-AP neste ato representada por seu Presidente, Deputado JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- 1.2 É parte integrante deste Convênio os anexos que conterão possíveis modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS II, caso em que serão formalizados por termos aditivos/anexos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS II, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;
 - II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS II, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

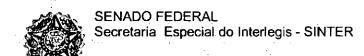


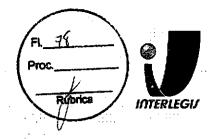


- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS II e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e o ÓRGÃO EXECUTOR o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II na CASA LEGISLATIVA;
- VIII orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do CONVÊNIO;
 - IX acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
 - X exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS II as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS II;



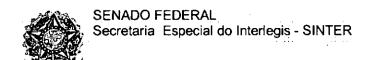


- XI promover a divulgação das ações objeto do CONVÊNIO, citando, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade;
- XIII executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, para melhor desenvolvimento do CONVÊNIO, estritamente de acordo com os preceitos ditados pela Lei de Licitações Lei nº 8.666/1993;
- XIV realizar a execução do objeto do CONVÊNIO expresso nas metas contratuais exclusivamente dentro do período de vigência;

Parágrafo primeiro - É vedado aditamentos ao presente CONVÊNIO com alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS II foram adquiridos pelo ÓRGÃO EXECUTOR. Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do órgão executor, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS II, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Programa e após o término da garantia dos equipamentos instalados nesta casa Legislativa, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por impericia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou





- II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS II e ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS II, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1 É prerrogativa do ÓRGÃO EXECUTOR conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 8.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER





- II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 9.2 O nome do Senado Federal e da Secretaria Especial do Programa Interlegis SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 9.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, para solucionar os litígios decorrentes de qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, assim, por estarem de pleno acordo, depois que lido e achado conforme, foi o presente Contrato levrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelos representantes dos partícipes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF20 de ABE/L de 2010.

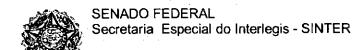
Heráclito de Sousa Fortes Primeiro Secretário do Senado Federal Deputado Jorge/Emanuel Amanajás Cardoso Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Testemunhas:

José Alexandre Girão Mota da Silva Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis – SINTER

Representante da/Asserbbleia Legislativa





ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

- 1 Sistema para salas de vídeo-conferência composto de codec com duas câmeras, dois monitores de áudio e vídeo, um switcher de dados e periféricos, abaixo descritos:
- 1.1 CODEC de videoconferência, tipo "appliance", isto é, com plataforma dedicada, não baseada em microcomputador, com:
- 1.1.1 Suporte, pelo menos, aos idiomas Português e Inglês;
- 1.1.2 Possibilidade de alteração de imagem da tela inicial;
- 1.1.3 Operação em H.323 e SIP, sem necessidades de reiniciar o equipamento, conectado à rede através de uma entrada Ethernet 802.3, padrão RJ-45, 10/100 Mbps half e full-duplex, permitindo velocidade de comunicação, em videoconferência, de no mínimo 2 Mbps;
- 1.1.4 Capacidade para operar a 30 quadros por segundo em bandas a partir de 192 kbps, independente do protocolo de vídeo utilizado, para os protocolos de vídeo deste Termo de Referência;
- 1.1.5 Recurso para operar com resolução de 60 campos (sinal entrelaçado) a partir de 384 kbps de largura de banda;
- 1.1.6 Capacidade de transmissão de duas fontes quaisquer de vídeo, sendo PC ou câmeras adicionais, utilizando o padrão ITU-T H.239. A visualização de ambos os vídeos deverá ser através de um único monitor, ambos os fluxos devem poder ser transmitidos em até 30 quadros por segundo em qualquer resolução;
- 1.1.7 Recurso para suportar protocolos H.264, H.239, resolução mínima 1280x720 HD(w720p) e áudio de 20 kHz ou superior e criptografia AES de 128 bits na mesma conferência;
- 1.1.8 Três entradas de vídeo, sendo:
- 1.1.8.1 Uma para câmera principal, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p);
- 1.1.8.2 Uma entrada padrão vídeo (S-Video e/ou vídeo composto), NTSC, para câmera de documentos ou outra fonte externa de vídeo;
- Uma entrada para conexão de PC ou notebook, padrão DVI, com, no mínimo, as seguintes resoluções: 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA) e 1280 x 720 (HD720p);
- 1.1.9 Três saídas de vídeo, sendo:
- 1.1.9.1 Uma saída para monitor principal em alta definição (HD720p) via formato DVI, HDMI ou Vídeo Componente;
- 1.1.9.2 Uma saída padrão vídeo composto ou S-vídeo (NTSC) para dispositivo externo de vídeo;
- 1.1.9.3 Uma saída padrão S-vídeo (NTSC) ou superior para monitor secundário;

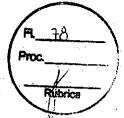


1.1.28 -

1.1.29 -

banda em uma chamada;

SENADO FEDERAL Secretaria: Especial do Interlegis - SINTER





1.1.10 -Quatro entradas de áudio, sendo: Duas entradas para microfone de mesa, tipo "table top"; 1.1.10.1 -Duas entradas para conexão a dispositivos externos de áudio; 1.1.10.2 -Dois microfones cardióides, tipo "table top" com abertura mínima de 270 graus para 1.1.11 operação simultânea com o codec aqui especificado; 1.1.12 -Duas saídas de áudio, sendo: 1.1.12.1 -Uma saída para o áudio principal do sistema; 1.1.12.2 -Uma saída para conexão a dispositivos externos de áudio. 1.1.13 -Recurso para operação de áudio na modalidade estéreo e para autenticação em Gatekeeper; 1.1.14 -Suporte a DiffServ (Serviços Diferenciados) e a Precedência IP, ToS (Type of Service); 1.1.15 -Recurso para envio de tons do teclado em DTMF; Mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda numa 1.1.16 chamada; Gerenciamento remoto via Telnet, FTP, web browser e SNMP; 1.1.17 -Uma porta RS-232 para diagnósticos locais do sistema; 1.1.18 -1.1.19 -Suporte aos protocolos de vídeo H.261, H.263 e H.264 e as resoluções, 4SIF (704x480), SIF (352x240), 4CIF (704x576), CIF (352x288), QCIF (176x144), XGA (1024x768), SVGA (800x600), VGA (640x480), w720p (1280x720); Suporte no mínimo aos protocolos de áudio G.711a/u, G.722, G.722.1 e outros algoritmos 1.1.20 que operem com áudio entre 50Hz e 20KHz ou superiores; 1.1.21 -Controle do ganho (AGC) automático e manual selecionável individualmente por cada entrada; 1.1.22 -Cancelamento de eco (AEC) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone; 1.1.23 -Supressão de ruídos (ANS) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone; 1.1.24 -As características dos últimos três itens - AGC, AEC e ANS poderão ser nativas do equipamento ou providas por equipamento auxiliar externo; 1.1,25 -Suporte a protocolos H.225, H.245, H.239 e SIP; Suporte aos protocolos H.460.18 e H.460.19 (transposição de Firewalls); 1.1.26 -Serviço de segurança através de criptografia, baseado nos modelos AES (H.235v2 ou 1.1.27 superior), com criação automática de chaves de autenticação;

Suporte a mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de

Fonte de alimentação operando em 110V a 220V, 60Hz, de forma automática.

7



1.3.15 -

1.3.16 -

SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER





1.1.30 -Duas câmeras com campo de visão total de 200 graus na Horizontal e 50 graus na vertical, resolução mínima de 720 linhas que deve seguir as seguintes recomendações: Movimentação Horizontal: +90° / -90°; 1.1.30.1 -Movimentação Vertical: +10° / -20°; 1.1.30.2 -1.1.30.3 -Zoom mínimo: 7x óptico; Um mínimo 10 posições pré-definidas para câmera principal e outras 10 para 1.1.30.4 câmera remota; 1.1.30.5 -Foco automático: 1.1.30.6 -Controle de "White Balance" manual e automático: 1.1.30.7 -Resolução mínima de 1280 x 720 pixels; Pelo menos uma câmera equipada com dispositivo para instalação opcional em 1.1.30.8 parede ou divisória que assegure a manutenção dos movimentos horizontais e verticais da mesma (pan e tilt). Monitoração áudio e de vídeo: dois monitores vídeo de 40", formato "wide", com tecnologia 1,2 -LCD ou plasma, resolução mínima W720p, plenamente compatíveis com o CODEC acima especificado - com todos os acessórios necessários a uma perfeita conectividade -, com suporte para montagem diretamente sobre o piso com sistema de áudio estéreo (pode ser fornecido um conjunto de caixas acústicas amplificadas independentes - considerar um ambiente para até 30 pessoas sentadas -). 1.3 -Switcher de dados com as seguintes características mínimas: 12 (doze) portas padrão 10/100/1000BASE-TX; 1.3.1 -1.3.2 -Auto-Sensing e Auto-Negotiation 1.3.3 -I (uma) interface SFP 1000Base-SX switching capacity de, no mínimo, 8 Gbps (oito Gigabits por segundo) 1.3.4:capacidade de forward de, no mínimo, 3 Mpps (três milhões de pacotes por segundo) em 1.3.5 nível 2 (modelo OSI) 1.3.6 tabela MAC para 8000 endereços; 1.3.7 capacidade para implementar 256 VLANs; capacidade para implementar VLANs segundo o padrão 802.1q; 1.3.8 capacidade para implementar GARP VLAN Registration Protocol (GVRP); 1.3.9 -1.3.10 capacidade para Link Aggregation conforme padrão IEEE 802.3ad; 1.3.11 permitir espelhamento do tráfego de um porta para outra porta para análise (port mirroring); 1.3.12 -Deve permitir a configuração do switch através de console local e remotamente com TELNET; 1.3.13 -Deve possuir interface de gerência baseada em HTTP, permitindo acesso administrativo via "browser" padrão; 1.3.14 -Deve permitir a utilização do protocolo NTP (Network Time Protocol), para atualização do horário interno do Switch;

Deve permitir autenticação e accounting via RADIUS;

Deve permitir filtragem de pacotes por endereço MAC, endereço IP e porta UDP ou TCP;

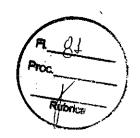


SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER





1.3.17 -	Deve implementar tráfego multicast;	
1.3.18 -	Deve implementar IGMP (Internet Group Management Protocol) versão	3;
1.3.19 -	Deve permitir a criação de rotas estáticas em Camada 3;	
1.3.20 -	Deve implementar as seguintes características de QoS: No mínimo, 4 fila	s de prioridade;
1.3.21 -	Deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP;	
1,3,22 -	Deve ser aderente aos padrões abaixo:	
1.3.22.1 -	IEEE 802.3u 100BaseTX;	
1.3.22.2 -	IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab, 1000BaseT;	
1.3.22.3 -	IEEE 802.1d Spanning-Tree Protocol;	-
1.3.22.4 -	IEEE 802.1p CoS Prioritization;	
1,3,22.5 -	IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree;	
1.3.22.6 -	IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;	
1.3.23 -	Adequado para montagem em bastidor padrão de 19";	
1.3.24 -	Fonte de alimentação 110V/220V, 60 Hz.	





quatro pentavos). EMPENHO: 2010NE001198. CLASSIF. ORCA-MENTARIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Pro-cesso Legislativo. - Matureza da Despesa: 3,3,90,39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessosa Jurgilica. ORGÃO FISCALIZADOR: CEOUR. Pela CONTRATANTI: SERGIO SAMPAIO CONTRURAS DE AL-MEIDA - Diretor-Geral, Pela CONTRATADA: ANTÔNIO ALVES DE VASCUNCELOS - Sóno-Proprietário. ASS BUGUNIO DE BORBA AMARO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 106.774/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2/007/034/3 firmado com a GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA. ORDITU: Prestação de aerviços de meanuterção proventiva e corretiva, em equipamentes laboratoriais, de propriedade de Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo periodo de 12 (doze) meses, a partir de 26.03.10. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciro II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Act 25.03.11. VAJOR TOTAL: RSR 142,00 (oito mil, certo e quarenta o dois reais). EMPENHO: 2010NE001152. CLASSIF. ORÇAMBINTARIA: Programa de Trabalho: 01031055/36010001 - Processo Legitativo - Nacional. - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa luridica. Pela CONTRATANTE: EUGENHO DE BORBA AMARO - Director do Demara, Pela CONTRATADA: VALDÊME ROSA RODRIGUES - Sócio-Diretor.

Sócio-Diretor.

Processo (60.430/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2008/055.2 firmado com

« CLIMÁTICA ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) calácinas de
água quente instaladas nos blocos de imóveis fluricioneis do Chrusta
fos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Primingação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) mesea, a partir de
18.04.10, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e
redução no percentral de 40% (querenta por centri) do valor inicialmente contratedo, correspondente a 8.14.40.00 (quaturez inicialmente contratedo, estrespondente a 8.14.40.00 (quaturez inicialmente contratedo, estrespondente a 8.14.40.00 (quaturez inicialmente contratedo dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, caste
abcorrente da exclusia dos Blocos "A" e "B" da \$0N 302, o

Alte 17.04.11. VALOR TOTAL R.521,000,00 (vinte e um mil e
xeina de
conservação de Recidências Punctionas dos Membros do Poder Legislativo em Brasilia - DF. - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros
Serviços de Terectivo - Persos Jurídias. Pela COMTRATADA: WAGNER MENDES BASTUS - Sócio-Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/10 Objeto: Registro de preços para fornecimento de vacina trivalente de

Uojcie: Registro de prisços para manaciana virtus inativos contro gripe.

DATA DA ABERTURA: 6/5/2010, às 10h,

EDITAL: Cônia desta cidial poderá ner oblida na Secretaria da Comissão, no 14º under do Edificio Amexo 1 - fonce 3216-4911 c 3216-4921, local orde também serão prestador esclarecimentus sobre a licitação, bem como no enderropo eletrônico: www.eamara.gov.br.

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2010/0018. Processo: 0/4.997/09-3. Celebrado com a compresa LAVANDERIA PADRÃO LTDA. Modaliriade: Pregão 0034/2010. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia em geral o SENADO FEDERAL, à medida que houver necessidade, durante 12/doze) mesos consecutivos. Empenho nº 2010NE900946. Programa de Trabalho: 0103105140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: início 03/04/2010 - final 07/04/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Hardófo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Maria de Lourdes Moura Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Brasilia-DF, 22 de abril de 2010. JOSÉ MARTINICHEN FILHO Presidente da CP1.

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - seção 3

Nº 76, sexta-feira, 23 de abril de 2010

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Poder Judiciário

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

A Pregueira do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 22/2010 - Registro de preços para aquisição de material de expediente diverso - declarou venecdoras as seguintes empresas:QFFICE MIX ATACADISTA LTDA(grupos I e 4); 11PEL INDÚSTRIA DE FITAS PAPÉIS LTDA EPP (grupos 2 e 5); ALM - AUDIO, VIDBO E SUPRIMENTOS PARA DIFORMÁTICA LTDA (grupos 3 e 6).

SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Brasilia-DF, 22 de abril de 2016 ALCIDES DINIZ DA SILVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal toma público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº. 13/2010, conforme Ata de Registro de Preços nº. 20/2010 e Processo Administrativo 338.092; Objeto: Aquissação de carducho e de tinda e outros. Terragiga Informática Ltda. CNPJ: 09.025.333/0001-40; Hem 18; Valor: RS 76.950,00

Brasilia-DF, 22 de shril de 2010. WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Pregoeiro de Conselho Nacional de Justiça comunica que no PRE 11/2010 - squisição de vinte e oito haterios originais de oito células para notuboof listute: N8320, conforme específicações, de-clarou venocadora do certame a empresa Miramar Comércio de Uti-lidades Lada.-ME.

(SIDEC - 22/04/2010) 040003-00001-2010NB000025

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

(SIDEC - 22/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

Espécia: Permissão de Uso PUZ010/0001. Processo: 023,348/09-7. Contrataria: VALHRIA DE PATIMA ALVUS BRAGA E OLITROS. Modalidade: Pregão 0034/2010. Objeto: Permissão de uso do espaço físico localizado no Bleto 7 - 1º Parimento de Secretaria Especial de Editoração e Publicaçõea: SEEP, com 20,21m² para uso e exploração dos serviços de Barbearia, Manicare e Pedicaru. Vigência: inicio 1801/2010 - final 09/09/9999. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Fetitose Tajra, Diretor-Genal, pela Contratada: Valéria de Fátima Alves Braga.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS

(SIDEC - 22/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

Espécie: Termo de Credenciamento nº. 10/10 octobrado entre o STF e a empresa IBEC - Instituto Brasiliense de Especialidades Ciringiesa Léta. (Processo 319-97). Objetto: Prestação de enviços de Indimento médico aos beneficiários de STF-46d. Antinatura/vigência: 22/04/2010. Assinatus: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Director-Geral, pela empresa, Sr. José Nava Rodrigues Neto.

(1) Supremo Tribunel Federal torna público o Aviso de Registro de Propos, resultante do Progão et. 26/2010, conforme Ata de Registro de Propos, resultante do Progão et. 26/2010, conforme Ata de Registro de Propos et. 20/2010 e Processo Administrativo 339-565; (Objeto: Aquatação de Égon entrada ou netral potrar de mesa. Auga Atas Redrigues Bistribuídos de Admentos ME CNP): 04.119.118/0001-94; hem 01 e 02; Valor: R\$ 122.418,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PRECÃO Nº 11/2010

GETULIO VAZ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

Fixa revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2.242/2010. Objeto: Registro de Preços para eventual equisição de 300.000 (trazentas mil) cabinas de votação (Eleições 2010) para o TSE e pera os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010

Espécie: Registro de preços para eventual prestação de activiços de adequação das instalações prediais e serviços afins, com formecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes no edital e seus anexos. Abertura: 06.05.2010 às 10 horas. Informações: fone 3316-3300. Istital: www.tsc.gov.br.

Brasilia-DF, 22 de abril de 2010 MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA Pregocira

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 69/2016

A Pregozira designada pela Portaria n.º 686/DG,de 17.09.09, lo Seperior Tribural de Justica, comunica o resultado da licitação em pigrafis: VENCEDORA: Inédita Comercial de Máquinas e Bigni-

ANGELA CRISTINA COMPS BARROCA

(SIDEC - 22/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 1785/2010. CONTRATADA: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, OBJETO: Contratação do evento "Carso de Noções de Orçamento Público". FINDAMENTO: Art. 25 inciso II. o/o Art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICA-ÇÃO: 19/04/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Scoretaria du Superior Tribusal de Justiça.

m: STJ 6791/2009. CONTRATADA: Editora Fórum Lida. OB-Processon: STI 6791/2009. CONTRATADA: Editors Fórum Lich. OB-JEPO: Treissamenta de Geretrore, e Editioração e Revisão do Manual de Gertito de Contratos do STI. FUNDAMENTO; Art. 25 inciso II, c/c o artigo (3 inciso VI, da Lei 8.66693). DATA DA RATIFI-CAÇÃO: 2004/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo STJ 1047/2009. Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Proces STJ 17/2009. CONTRATADA: Cláudio Eduardo Alves da Silva. OBJETO: Aquisição de capas para processos judiciais. FUNDAMENTO: Inciso I, do Ant. 13 do Decreto n. 3.931/2001 e disposto na clássula décima sexta do edital do Pregão Eletrônico n. 124/2009. VIGENCIA: A partir da assinatura: 15/9/2009.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

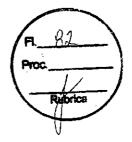
Diretor-Geral

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA

EXTRATOS DR ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam /ANOREG. Participes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoemente de Magistrados (Enfam) e Associação dos Notários e Registradores do Brasil
(ANOREG). Objeto: a cooperação têcnico-científica, acadêrais o
cultural e o interalentim de curhecimentos, informações e experiêncies de recursos lumamont, bem como ao decurvolvimento institucional, mediante a implementodo de ações, programas, projetos e
sividadas complementares de interesse comum entre os participes.
FUNDAMENTAÇÃO: Resolução STJ nº 3, de 30 de novembro de
2006. VIGÉNICA: 48 (quarenta e utin) meses, a partir da data de
assinatura: 20/3/2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalvera, Diretur-Ceral de itscola Nacional de Formação e Aperfeção
generale de Magistrados (Enfam) e Rogério Portugal Bacellar, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANO
REG).

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam e TRT 9º Região, Participes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Tribunal Regional do Trubulho da 9º Região, Objeto: conjugação de esforços voltados à formação de uma nova cultura de necificação de conflitos, mediante o inecutivo e premoção de Cursos de Enparitação e Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos, FUNDAMENTAÇÃO; Resoluções Enfam nºs 1 e 2, de 17 de setembro de 2007. VIGÊNCIA: 12 (duze) meres, a partir da data da assinatura: 25.2.2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalves, Direitor-Geral da liscola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Desembargador Ney José de Freitas, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região e Desembargador Luiz. Eduardo Gunther, Direitor da Escola Judicial do Tribunal Regional du Trabalho da 9º Região.





DESTINATÁRIO DO OBJETO	DESTINATAIRE
,	TINATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Jorge Emanoel Amanajás Cardoso	
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá Av. FAB, s/nº Centro	UF PAÍS / PAYS
Assembleia Legislativa do Amapá - AP 68900-906	NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI PRIORITÀRIA I PRIORITAIRE
tak bantan di kacamatan di kacam Kacamatan di kacamatan di kacama	EMS SEGURADO VALEUR DECLARE
	ECEBIMENTO CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Seu mun Ca Jua-ete	16 O MAI 2010
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREGA SIGNATURE DE L'AGENT	\$1(006p
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RE	TOUR DANS LE VERS

CORREIO CORRESIL	AVIS CN07	<u> </u>	-	7120031 7			-
	GM 3AMARPE2010 STAGEM I BUREAU DE DÉPORT STASINA - 659	TENTATIVAS	b DE	ENTREGA / TEI	h	<u>S DE LIVR</u> 	AISON ·
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO M Diretor da Secretaria Especial do Av. N2- Anexo 'E' Senado Federal 70.165-900 - Brasília-DF	IOTA DA SILVA		E L'EXPÉDITEUR		UF	BRASIL

GUIA DE TR	ANSFERÊNCIAS DE BENS PERMANENTES		Nº -
	RÇAMENTÁRIA DOS BENS: X SENADO	PROSASE	
Nome do sen	vidor que autorizou as transferências:		
			Matricula:
Assinatura:	-Francis transfertunian		O.S.:
Equipe que re	ealizou as transferências:		Data: 02/06/2011
			Data: 02/06/2011
Unidade REN	IETENTE: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIM	IONIAL -	Código:
	EBEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO A	MAPÁ	Código: 102067
Plaquetas	Descrição dos bens	OBS:	
110587	TELEVISOR DE LCD	-	
110588	TELEVISOR DE LCD		
110589	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		
110590	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		
110591	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		
110592	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		
110593	SWITCH		
110594	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		
110595	CÂMERA DE VÍDEO		
110596	CÂMERA DE VÍDEO		
110597	MICROFONE OMNIDIRECIONAL		
110097	MICKOF CIVE COMMEDIAL COCKAL		
-7			
		7	
	Obs. Está Guia refere apenas ao recebimento das		
	plaquetas citada acima. Entregue na SECRETARIA		
	ESPECIAL DO INTERLEGIS. Os equipamentos	1	
	encontram em outro Estado.		
	inte consignatário remetente:	(-VX	
	/ 1 30 51	12/12	
Nome do age	nte consignatário remetente:	Br.	
	O WEIGHT SETTPENS		
Assinatura:	() A ()	P	Matricula:
	nte consignatário recebedor.		
Andread of the Contract of the	a Silva (Gestor)		Anteloule: E0040
Assinatura:		10	Matricula: 50640
relatorio/ob	servação quanto a recebedor temporário:		
Atualização o	o sistema de patrimônio realizada pelo servidor:		
HOUSEUGGO II	e store the see post arrest the techniques peaks delivings.	1	Matricula:
Assinatura;			Data:



PRODASEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011 MÓDULO PATRIMÔNIO PAG: 000 PLAQUETAS : 0110587 ATÉ 0110597 TOMBAMENTO PEL09060 PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM MARCA MODELO NÚMERO DE SÉRIE DIMENSÃO/CAPACIDADE CONSERVAÇÃO/STATUS CÓDIGO MATERIAL NATUREZA DESPESA DATA TOMBAMENTO SENADO FEDERAL 110587 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA SAMSUNG TELEVISOR DE LCD PATRIMONIO 110.587 LN40C53DF1MXZD 40 POLEGADAS ZOF03XMZ626630 25/04/2011 458366617 44905233 SENADO FEDERAL PATRIMONIO 110.588 SAMSUNG 110588 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA TELEVISOR DE LCD LN40C53DF1MXZD ZOF03XMZ625510 40 POLEGADAS ROM 25/04/2011 458366617 44905233 110589 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE ROM 25/04/2011 45905200 458363413 110590 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA SENADO FEDERAL III III III IIII IIII PATRIMÔNIO 110.590 RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE 25/04/2011 45905200 458363413 SENADO FEDERAL 110591 ASSEMBLEIA LEGIS, DO ESTADO DO AMAPA CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO SPLITTER PATRIMONIO 110.591 201007160006 BOM. 25/04/2011 458363715 44990520 110592 ASSEMBLEIA LEGIS, DO ESTADO DO AMAPA SENADO FEDERAL PATRIMONIO 110.592 *** CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO SPLITTER 201007160005 BOM 25/04/2011 44990520 458363715 SENADO FEDERAL PATRIMONIO 110.593 110593 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA CISCO SWITCH WS-C3560-12PC-S FOC1423V4W0 25/04/2011 460900609 44905200 110594 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA SENADO FEDERAL TANDBERG CODIFICADOR E DECODIFICADOR C-40 PATRIMONIO 110.594 25/04/2011 44905200 458369926 SENADO FEDERAL ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA TANDBERG CÂMERA DE VÎDEO PRECISION HD

45905200

45905200

WWW.

TANDBERG PRECISION HD

110596 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA

BOM.

458360058

458360058

CÂMERA DE VÍDEO

PATRIMONIO 110.595

25/04/2011

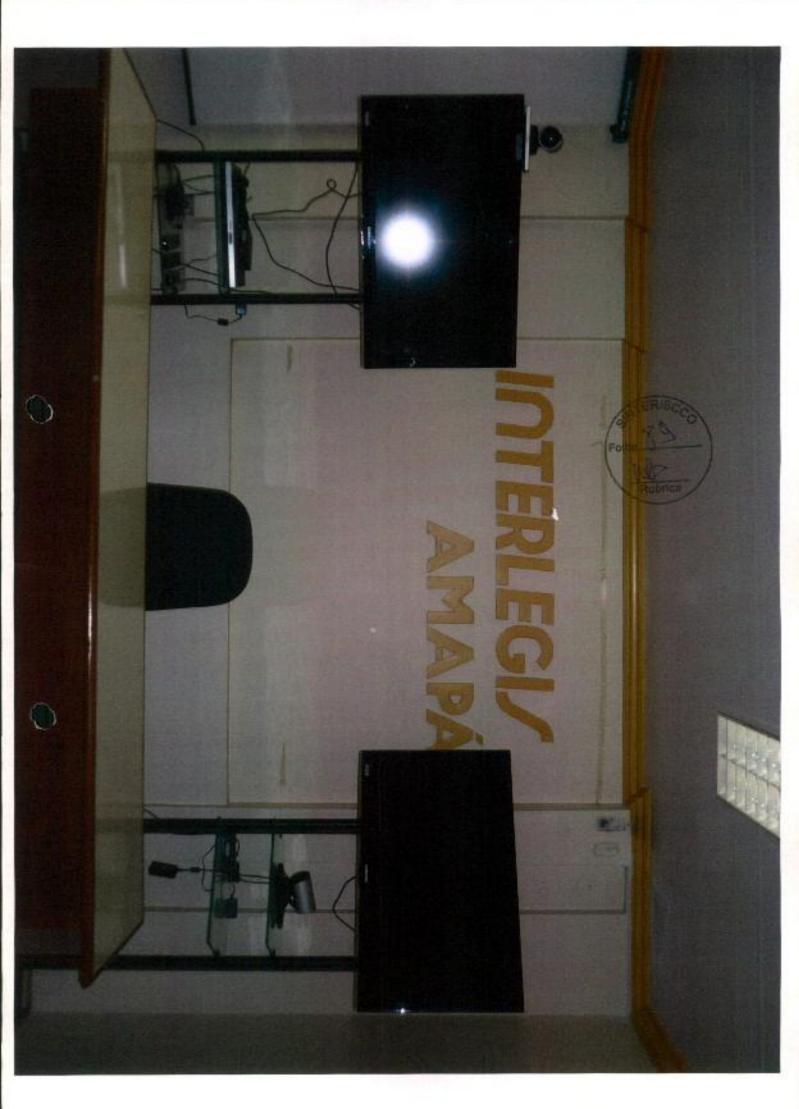
SENADO FEDERAL PATRIMONIO 110,596

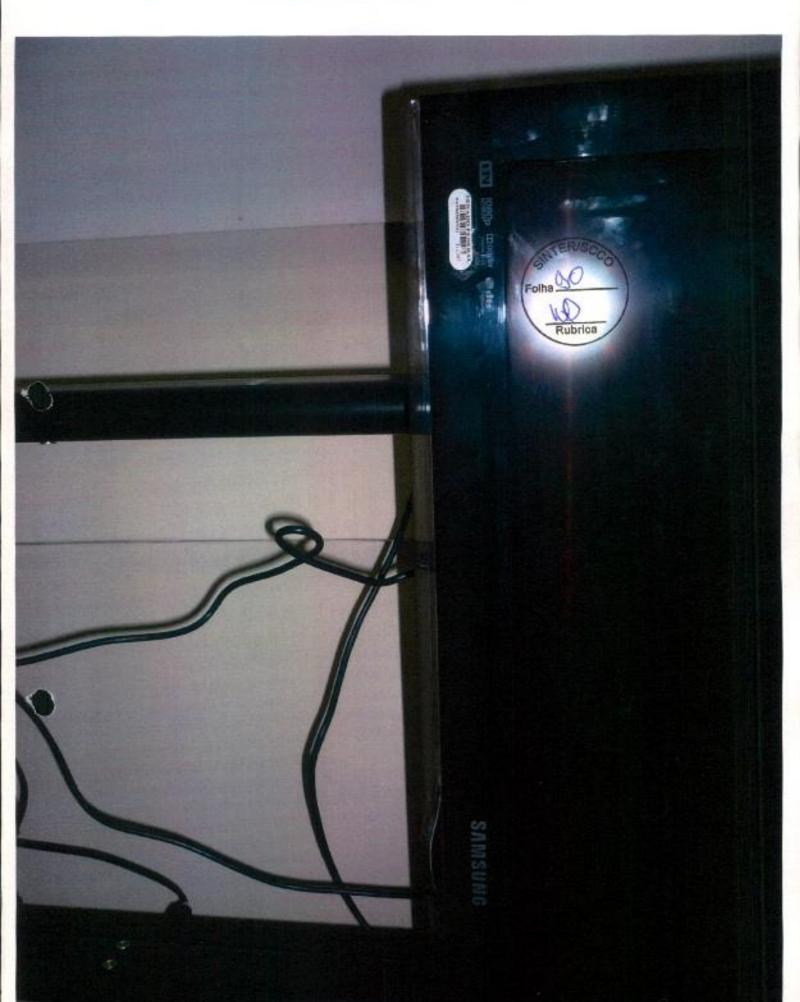
25/04/2011

ENICHOCO)

25/04/2011	45905200	459653008
	***	BOM
SENADO FEDERAL	ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO AMAPA TANDBERG OMNIDIRECIONAL. OMNI DIRECIONAL	110597 ASSEMBLEIA LEGIS. MICROFONE OMNIDIRECIONAL.
DIMENSÃO/CAPACIDADE DATA TOMBAMENTO	NÚMERO DE NATUREZA D	ONSERVAÇÃO/STATUS ÓDIGO MATERIAL
		PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM
7 ATE	TONBAMENTO PLAQUETAS : 011058	REL09060
5 8	IMÔNIO	PRODAJEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO MÓDULO PATR







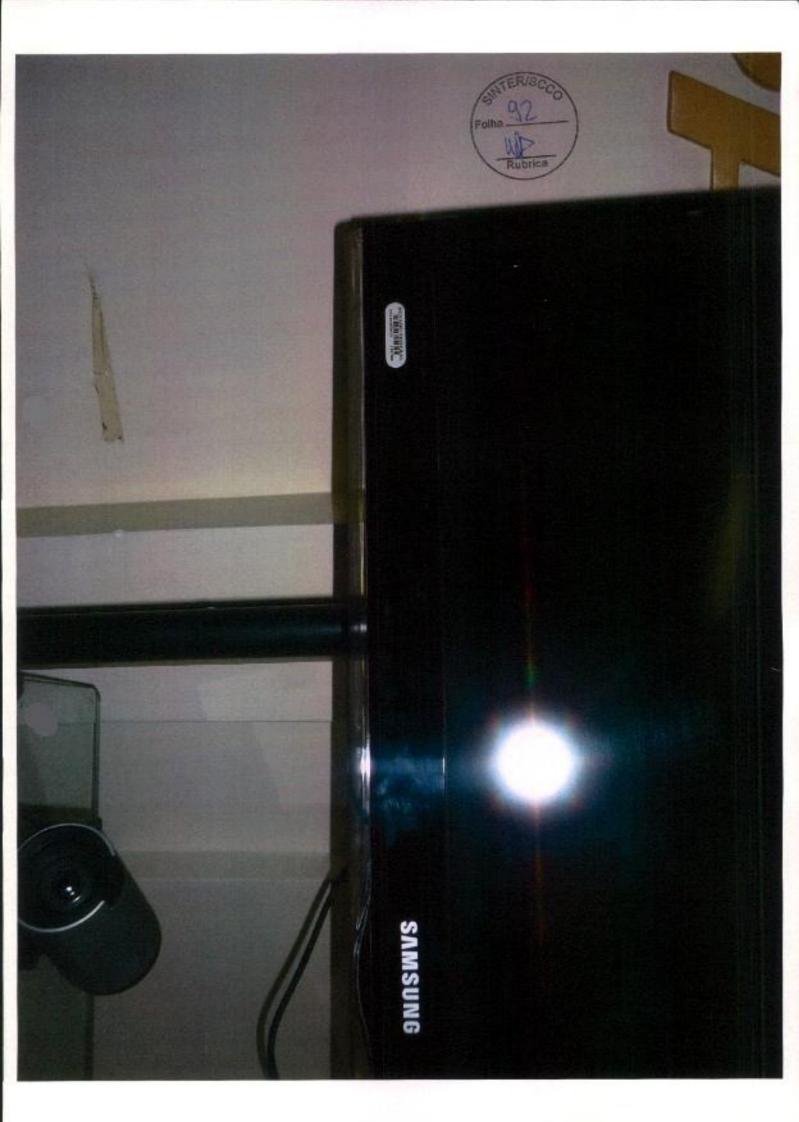








SENADO FEDERAL PATRIMÔNIO 110.588









CM-388

THE PROPERTY WITH VIDEO OUTPUT

The state of the s

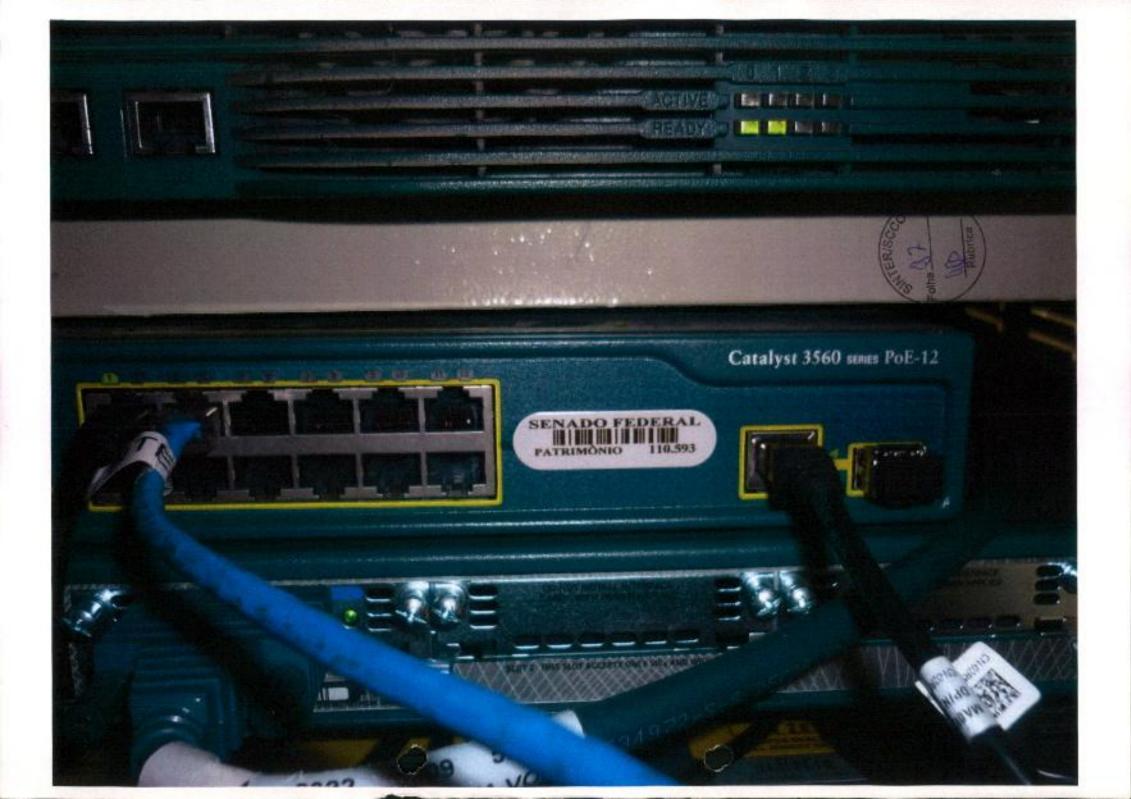


POWER CALL



CM-388 HDMI REPEAT WITH VIDEO OUTPUT

POWER



の再フ PATRIMONIO THE REAL PROPERTY. PRINCIPAL PRINCI N. HATCHBOOKHUS





SEZ PATRIMÔNIO









ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA

Oficio N.º 0020/2012-SECAD/AL

Macapá(AP), 21de março de 2012

Ilmo. Sr. Diretor,

Em atendimento a Correspondência Oficial de N.º 1322011/GABINT/SINTER que trata do Convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Senado Federal, para a modernização e revitalização do sistema de comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores, estamos encaminhando conforme solicitado, o que se segue:

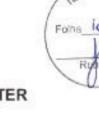
- O termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa do Estado do Amapá,
- Fotografias dos equipamentos cedidos, com as plaquetas de patrimônio afixadas.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e parceria, e nos colocamos ao inteiro dispor para qualquer encaminhamento necessário.

Edinardo Tavares Souza

Secretario de Administração da Assembléia Legislativa

Ao Ilmo. Sr. Haroldo Feitosa Tajra Diretor da Secretaria Especial de Interlegis Edificio Interlegis, Anexo E, Senado Federal, Via N2, 70.165-900 Brasília-DF





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Assembléia Legislativa no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Av. FAB, s/nº Centro
Macapá - AP

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS



Ofício Circular nº 1132/2011/GABINT/SINTER

Brasilia, 28 de Novembro de 2011

llustríssimo(a) Senhor(a) Ednardo Tavares de Souza

Diretor(a)-Geral da Assembleia Legislativa do Amapá



Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

- O convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Programa Interlegis objetiva, dentre outras coisas, o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores.
- Nesse contexto, o Interlegis promoveu a revitalização do sistema de videoconferência por meio da aquisição e distribuição de novos equipamentos, já instalados e em pleno funcionamento nessa Casa.
- 3. Para dar cumprimento às normas estabelecidas de controle patrimonial dos bens adquiridos pelo Programa, encaminho em anexo os seguintes documentos: Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa, relação de equipamentos e equivalentes plaquetas de tombamento para afixação.
- Desta forma, solicito fotografar os equipamentos com as plaquetas afixadas e enviar as fotografias em midia digital, juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado para o endereço constante do rodapé deste Oficio.
- Certo em contar com os costumeiros bons préstimos, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (61) 3303-4841.

Cordialmente,

Haroldo Feitosa Pajra

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial do Programa Interlegis – SINTER

Subsecretaria de Administração - SSADM



TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, ter recebido os equipamentos e/ou materiais abaixo relacionados, em perfeito estado de conservação, adquiridos pelo Senado Federal por meio da Secretaria Especial do INTERLEGIS, em decorrência do Contrato de Empréstimo 1864/OC-BR, assumindo em nome da instituição que ora represento, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me, inclusive, a informar o setor competente pela gestão patrimonial deste órgão, bem como a Secretaria Especial do INTERLEGIS sobre todas as ocorrências relativas àqueles bens, respondendo ainda por perdas e danos nos casos de omissão de responsabilidade. DECLARO, ainda, ter plenos poderes para representar este órgão.

Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem	
110587	ZOF03XMZ626630	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD	
110588	ZOF03XMZ625510	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD	
110589	***	AIRONFLEX AUDIENCE		
110590 *** AIRONFLEX AUDIENCE		RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		
110591	201007160006	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO	
110592	0592 201007160005 SPLITTER		CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO	
110593 FOC1423V4W0 CISCO WS		CISCO WS-C3560-12PC-	SWITCH	
110594 ***		TANDBERG C-40	CODIFICADOR E DECODIFICADOR	

Edificio Interlegis, Anexo E, Senado Federal, Via N2, 70.165-900 – Brasilia -DF Tel: (61)3303-2599 Fax: (61)3303-2710 www.interlegis.gov.br





SENADO FEDERAL



Secretaria Especial do Interlegis – SINTER Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

Via N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília DF Fone: 3303 2599

Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110595	***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110596	Ave	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
110597	***	TANDBERG OMNI DIRECIONAL	MICROFONE OMNIDIRECIONAL

Nome do Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

CNPJ do Órgão: 34.868.297/0001-60

Nome do Representante: Antonio Armando Barocau Fascio Tercerio

Cargo: Cadenador de informática

Matrícula (se houver): 19030

Data: 30/JJ/201/ Assinatura:

Folha D

Rubrica















PATRIMÔNIO





































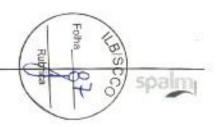
ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SITUAÇÃO : Ativo

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089384	0010110587	TELEVISOR DE LCD		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089385	0010110588	TELEVISOR DE LCD		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089386	0010110589	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089387	0010110590	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089388	0010110591	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089389	0010110592	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089390	0010110593	SWITCH		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089391	0010110594	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089392	0010110595	CÂMERA DE VÍDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089393	0010110596	CÂMERA DE VÍDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
00089394	0010110597	MICROFONE OMNIDIRECIONAL.		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
					TO	TAL DE BENS:	1





ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

COORDENAÇÃO
UNIDADE ADM.: COADFI - ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM.: Cláudio Alves Cavalcante

LOCALIZAÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGIŞTATIVA DO

ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE BENS DO SF

Assumo pelo presente termo, a partir desta data, a inteira responsabilidade, no preceito do artigo nr 94 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela guarda, uso e conservação dos bens constantes da(s) relação(ões) anexa(s), que ficam sob meus cuidados, obrigandome a informar por escrito, ao orgão de patrimônio qualquer movimentação ocorrida, pelos quais prestarei contas na forma da Lei.

Comprometo-me a não receber bens patrimoniais novos ou usados nesta unidade administrativa, sem a devida formalização das guias de transferência patrimonial.

Comprometo-me a manter atualizada(s) e em local visivel a(s) pasta(s) de controle patrimonial desta unidade administrativa, e se for o caso também, da Residência Oficial ocupada por Parlamentar, para conferência e atualização por parte do órgão de patrimônio.

Comprometo-me, sob pena de responsabilidade, a solicitar o inventário de transferência de responsabilidade, quando de minha exoneração ou aposentadoria, e o inventário de extinção, quando da extinção ou transformação desta unidade administrativa.

Comprometo-me a encaminhar ao orgão de patrimônio as comunicações sobre avaria ou desaparecimento de bens a mim entregues, independente da abertura de processo administrativo para apuração dos fatos,

Comprometo-me a solicitar ao orgão de segurança, o devido registro de bens de propriedade do Senado Federal que, por contingência de serviço, necessitem sair temporariamente do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Comprometo-me a solicitar por ocasião de reformas nesta unidade ora inventariada, as providências para recolhimento dos bens móveis ao depósito do patrimônio, para guarda temporária, requisitando-os após a conclusão dos serviços.

Comprometo-me a manter controle de bens que não integram o patrimonio do Senado Federal, cujo uso está vinculado a contrato de arrendamento, locação ou outra modalidade congênere ou de terceiros, encaminhando ao orgão de patrimônio cópia dos documentos de registro de entrada emitidos pelo orgão de Segurança

Declaro conhecer o teor do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nr. 9/2005, publicado em 26 de maio de 2005, o qual recebo cópia neste momento, como também que, o servidor poderá ser responsabilizado civilmente, com dever de ressarcir o erário, sempre que constatada sua culpa ou dolo em relação aos bens de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal, independente das demais sancões administrativas e penais cabíveis.

Agente Consignatário:	Assinatura: ————	Matricula:
Agente Consignatário:	Assinatura:	Matricula:
Agente Consignatário:	Assinatura: ———	— Matricula: —
Orgão de Património:	Assinatura:	Matrícula:
Via Orgão de Patrimônio: () Agente Consignatário: ()	Brasili	ia, de de 20

Rubson Santos Amaral Mat.33343

Chere do Servico de Inventor

